



OPLS

Plano de Logística Sustentável UFSM

2016 - 2018

MICHEL TEMER
Presidente da República

MENDONÇA FILHO
Ministro da Educação

PAULO BARONE
Secretário de Educação Superior

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PAULO AFONSO BURMANN
Reitor

PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES
Vice-Reitor

GETULIO ROCHA RETAMOSO
Chefe de Gabinete do Reitor

PRÓ-REITORIAS:

JOSÉ CARLOS SEGALLA
Pró-Reitor de Administração

CLAYTON HILLIG
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

TEREZINHA WEILLER
Pró-Reitora de Extensão

EDUARDO RIZZATTI
Pró-Reitor de Infraestrutura

MARTA BOHER ADAIME
Pró-Reitor de Graduação

FRANK LEONARDO CASADO
Pró-Reitor de Planejamento

PAULO RENATO SCHNEIDER
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

NEIVA MARIA CANTARELLI
Pró-Reitora de Recursos Humanos

RUBEM CORRÊA DA ROSA
Procurador-Geral

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Documentos de referência.....	13
Quadro 2 - Legislação consultada	15

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Marca do Projeto UMA - UFSM Sustentável	11
Figura 2 - Mapa estratégico da UFSM.....	19

LISTA DE ANEXOS

Anexo A – Inventário de bens imóveis.....	37
Anexo B – Inventário de bens de consumo	53

COMISSÃO GESTORA:

Eng. Upiragibe Vinicius Pinheiro – Coordenador
Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Membro
Prof. Mag. Sup. Djalma Dias da Silveira – Membro
Profª. Mag. Sup. Marta Regina Lopes Tocchetto – Membro
Assist. Adm. Eliane de Ávila Colussi – Membro
Assist. Adm. Cristina Izabel Moraes Bolzan – Membro
Adm. Fernando Gazzoni – Membro

Revisor de texto:

Alcione Manzoni Bidinoto

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- ISAP – Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública
- CLR – Comissão de Legislação e Regimentos
- CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
- CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear
- CORSAN – Companhia Rio-grandense de Saneamento
- CRQ – Central de Resíduos Químicos
- CQVS – Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor
- AC – Divisão de Almoxarifado Central
- DEMAPA - Departamento de Material e Patrimônio
- DNS – Desenvolvimento Nacional Sustentável
- DPF – Delegacia de Polícia Federal em Santa Maria/RS
- ETA – Estação de Tratamento de Água
- ETE – Estação de Tratamento de Esgoto
- IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
- IFF – Instituto Federal Farroupilha
- IN – Instrução Normativa
- INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
- INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
- IRP – Intenção de Registro de Preços
- ISO – *International Organization for Standardization*
- LNC – Levantamento de Necessidades de Capacitação
- LR – Logística Reversa
- MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- OPF – Órgãos Públicos Federais
- PASS – Política da Atenção à Saúde do Servidor Público Federal
- PCA – Plano de Capacitação Anual
- PDCA – Planejamento (*Plan*), Execução (*Do*), Verificação (*Check*) e Ação (*Action*)
- PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
- PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde
- PNE – Plano Nacional de Educação

PPB – Processo Produtivo Básico
PRA – Pró-Reitoria de Administração
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROINFRA – Pró-Reitoria de Infraestrutura
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento
SAMF/RS – Ministério da Fazenda / Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio Grande do Sul
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal
SIE – Sistema de Informação para o Ensino
SISG – Sistema de Serviços Gerais
SRPRF/RS – Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no RS – 9^a
STMP – Serviço de Telefonia Móvel Pessoal
UFSM – Universidade Federal de Santa Maria
UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. HISTÓRICO	10
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	13
4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	16
5. METODOLOGIA	17
6. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA UFSM	19
7. DIAGNÓSTICOS.....	21
8. OBJETIVOS, METAS, AÇÕES E INDICADORES.....	22
8.1 Material de consumo	22
8.2 Energia elétrica.....	25
8.3 Água e esgoto	26
8.4 Coleta seletiva	28
8.5 Segurança e qualidade de vida no trabalho e da comunidade universitária.....	30
8.6 Compras e contratações sustentáveis	30
8.8 Obras e serviços de engenharia	32
8.9 Equipamentos.....	34
9. INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS	35
10. INVENTÁRIO DE MATERIAIS	36
11 ANEXOS	37

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a IN 10/2012, art. 3º, os “Planos de Gestão de Logística Sustentável – PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitem ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública”. Representam uma exigência governamental que tem como fundamento o Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012.

O Plano de Logística Sustentável da UFSM é válido para o período 2016-2018. O processo de elaboração do plano durou sete meses e envolveu uma Comissão Multidisciplinar nomeada pela Portaria 65.386/13. A Comissão é formada por membros da Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Infraestrutura e Centro de Tecnologia.

A elaboração do plano levou em consideração, além das referências legais, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSM, os relatórios dos planos, além de outras fontes de informação disponíveis.

As diretrizes apresentadas neste Plano deverão orientar as ações relacionadas à Logística Sustentável nas Unidades Universitárias e nas Unidades de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

No caso das instituições públicas, principalmente as de ensino superior, esta adequação implica um repensar das suas relações com seu entorno, alterando paradigmas enraizados na cultura organizacional. Ao se comprometer com o desenvolvimento sustentável, a Universidade deve necessariamente mudar sua forma de atuação para reduzir os impactos sociais e ambientais adversos.

2. HISTÓRICO

O Plano de Gestão de Logística Sustentável da Universidade Federal de Santa Maria foi elaborado como mais um instrumento de planejamento que define objetivos, responsabilidades e prazos para que a instituição possa estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos.

O plano visa ao desenvolvimento e inserção de novas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços, abrangendo material de consumo, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal. Observa-se que algumas ações já surtem efeitos práticos, inclusive tornando a Instituição exemplo de práticas sustentáveis para outros órgãos, não somente da esfera pública federal, mas também nas esferas estaduais e municipais. Isso se deve ao fato de que, recentemente, o ICLEI – Governos Locais Sustentáveis (*International Council for Local Environmental Initiatives*), parceiro do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério do Planejamento (MPOG) em iniciativas públicas sustentáveis, citou no Manual PROCURA⁺ (Um Guia para Implantação de Compras Públicas Sustentáveis) boas práticas da UFSM na aplicação de Políticas Nacionais de Sustentabilidade para garantia da eficiência energética e da logística reversa, fazendo menção também ao próprio PLS da instituição. Da mesma forma, a UFSM colaborou para o desenvolvimento da Coletânea *Desafio da Sustentabilidade*, publicada pelo MEC em 16 de abril de 2016, contendo uma gama de ações implementadas pelas gestões das IFES no que se refere ao consumo de água e energia elétrica eficiente.

Alguns princípios e diretrizes do PLS da UFSM dizem respeito à integração de diversas ações já realizadas pela Instituição em uma proposta unificada de gestão, pautada pelos critérios de sustentabilidade, levando em conta as dimensões ambiental, social e econômica, ética e político-jurídica. Aliado a isto, tem-se a criação e manutenção do suporte ao planejamento estratégico da instituição definido no PDI, de forma a trazer mecanismos para a efetiva aplicação do conceito de sustentabilidade explicitado na Filosofia Institucional. Com este fim, está sendo

criado e implantado na UFSM um projeto que nasceu a partir da parceria entre a Comissão Gestora do PLS e a Comissão de Planejamento Ambiental (COMPLANA).

Este projeto nasce com visão, missão e valores totalmente alinhados ao Plano de Gestão 2014-2017, buscando agregar, desenvolver, implantar e dar continuidade e publicidade às ações que são desenvolvidas na UFSM, com o intuito de contribuir para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável da comunidade acadêmica e da administração pública. Além da racionalização de recursos e seu uso eficiente, o projeto intitulado “UMA UFSM Sustentável” foi desenvolvido em parceria com a FACOS Agência, vinculada à Faculdade de Comunicação Social (FACOS) da UFSM, que possui o compromisso de difundir o conhecimento para a sensibilização e formação de pessoas capazes de promover o desenvolvimento sustentável de modo inovador. As ações constam no site, bem como nos relatórios anteriores do PLS do período de 2013 a 2015.



Figura 1 - Marca do Projeto UMA - UFSM Sustentável

A previsão da implantação de uma estrutura adequada para o gerenciamento e coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, da produção e do fornecimento ao desfazimento, deve, segundo o PLS, considerar a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado. Esta diretriz vai ao encontro da Portaria N. 23, de 12 de fevereiro de 2015, editada pelo Ministério do Planejamento, que "estabelece boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, [...] e dispõe sobre o monitoramento do consumo desses bens e serviços", e ainda traz que é de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades a adoção das providências necessárias para implementar as boas práticas em questão.

A COMPLANA lançou em 2014 o programa Agenda Verde UFSM, que vem realizando palestras com os gestores dos órgãos ambientais de Instituições de

Ensino Superior e pretende expandir esses eventos, trazendo à UFSM experiências práticas de sistema de gestão ambiental e outras ações aplicadas em IES e órgãos públicos. Isso tem por objetivo debater os diversos modelos e implantar uma política ambiental que esteja de acordo com a realidade na UFSM, e alinhada ao Plano de Gestão 2014-2017. Além disso, a COMPLANA, em parceria com a Comissão Gestora do PLS e setores da PROINFRA, está implantando a modernização e adequação à legislação vigente de contratos de prestação de serviços e fornecimento de bens.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

No Quadro 1 estão apresentados os documentos de referência utilizados para a elaboração do PLS.

Documento	Descrição
Estatuto da UFSM	Documento que estabelece princípios, normas gerais, macroestrutura e funcionalidade da instituição.
Plano de Desenvolvimento Institucional UFSM – PDI	O PDI registra a proposta de desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Santa Maria para os próximos dez anos.
Plano Nacional de Educação – PNE	Apresenta dez diretrizes objetivas e vinte metas, seguidas das estratégias específicas de concretização. O texto prevê formas de a sociedade monitorar e cobrar cada uma das conquistas previstas
Plano de Gestão de Resíduos dos Serviços de Saúde do Hospital Universitário de Santa Maria – PGRSS	O plano contém o planejamento do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM para a gestão dos resíduos dos serviços de saúde
Regimento Geral da UFSM/2011	Documento que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos da instituição, nos planos didático-científicos, administrativos, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial.
Plano de Gestão 2014-2017	Documento que contempla as principais orientações da atual administração para o período 2014-2017.

Quadro 1 - Documentos de referência

O Quadro 2 apresenta a síntese da legislação consultada para a elaboração do PLS da UFSM.

Legislação Pertinente	
Documento	Descrição
Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988	Capítulo VI – Do Meio Ambiente.
Decreto 2.783, de 17 de setembro de 1998	Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das substâncias que destróem a camada de ozônio, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional,
Decreto 4.131, de 14 de fevereiro de 2002, alterado pelo Decreto 4.145, de 25 de fevereiro de 2002	Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal.
Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006	Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto 5.940, de 25 de outubro de	Institui a separação dos resíduos recicláveis

2006	descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.
Decreto 7.174, de 12 de maio de 2010	Assegura preferência na contratação para fornecedores de bens e serviços, com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico – PPB.
Decreto 7.546, de 02 de agosto de 2011	Estabelece margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.
Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012	Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a CISAP.
Instrução Normativa SEDAP/PR 205, de 08 de abril de 1988	Objetiva racionalizar com minimização de custos o uso de material no âmbito do Sistema de Serviços Gerais – SISG, por meio de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades.
Instrução Normativa SLTI/MPOG 01, de 19 de janeiro de 2010	Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
Instrução Normativa SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012	Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012.
Instrução Normativa SLTI/MPOG 2, de 04 de junho de 2014	Dispõe sobre regras para aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e uso de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais ou que recebam retrofit.
Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Lei 8.666, de 21 de junho de 1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
Lei 9.795, de 27 de abril de 1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Lei 10.308, de 20 de novembro de 2001	Dispõe sobre a seleção de locais, a construção, o licenciamento, a operação, a fiscalização, os custos, a indenização, a responsabilidade civil e as garantias referentes aos depósitos de rejeitos radioativos.
Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009	Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC.
Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010	Altera o artigo 3º da Lei 8.666/93, introduzindo o desenvolvimento sustentável nas licitações governamentais.
Lei 13.146, de 06 de julho de 2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006	Capítulo V – assegura preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte como critério de desempate nas licitações.
Portaria SLTI/MPOG 02, de 16 de março de 2010	Regulamenta a compra de bens de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional com critérios ambientais.
Resolução CONAMA 20, de 07 de dezembro de 1994	Institui o Selo Ruído de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos que geram ruído no seu funcionamento.
Resolução CONAMA 275, de 25 de abril de 2001	Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.
Resolução CONAMA 307, de 05 de julho de 2002, alterada pela Resolução CONAMA 448/2012, de 19 de janeiro de 2012	Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
Resolução CONAMA 358, de 28 de abril de 2005	Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.
Resolução RDC 306, de 07 de dezembro de 2004	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
Portaria N. 23, de 12 de fevereiro de 2015	Estabelece boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dispõe sobre o monitoramento de consumo desses bens e serviços.

Quadro 2 - Legislação consultada

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios e diretrizes que nortearam a elaboração do PLS da UFSM foram:

- Integrar as diversas ações já realizadas pela instituição em uma proposta unificada de gestão pautada pelos critérios de sustentabilidade, levando em conta as dimensões ambiental, social e econômica;
- Dar suporte ao planejamento estratégico da Instituição definido no Plano de Desenvolvimento Institucional, trazendo mecanismos para a efetiva aplicação do conceito de sustentabilidade explicitado na Filosofia Institucional;
- Dotar a Instituição de uma estrutura adequada para o gerenciamento e coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado; e
- Propor estratégias, com base no diagnóstico da situação atual, a fim de minimizar o desperdício de recursos em suas atividades e apoiar a Instituição no que se refere à gestão sustentável dos recursos públicos.

5. METODOLOGIA

A metodologia para a elaboração do Plano de Logística Sustentável segue a orientação do Ministério do Planejamento e Orçamento – MPOG constante na IN 10/2012, a qual “estabelece as regras para elaboração dos Planos de Logística Sustentável de que trata o Art. 16, do Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012”. Além disso, foram considerados os relatórios referentes aos anos anteriores para atingir conceitos e o marco teórico do planejamento utilizado pela UFSM.

O PLS da UFSM contém 13 objetivos estratégicos e 25 metas. Cada uma das metas possui indicadores de acompanhamento e um conjunto de ações previstas para serem executadas. Este plano é o resultado de um trabalho de análise e planejamento, pautado pelo diagnóstico das áreas definidas pela legislação, que segue as seguintes etapas: (i) preparação; (ii) diagnóstico e (iii) planejamento; (iv) elaboração do documento referência; (v) aprovação no Conselho Universitário; e (iv) implementação e acompanhamento.

A *preparação* foi iniciada com a constituição da Comissão Gestora, instituída pela Portaria 64.670/12, reorganizada pela Portaria 65.386/13. A Comissão assumiu um caráter multidisciplinar, envolvendo especialistas ligados à área acadêmica, ao Hospital Universitário e às pró-reitorias de planejamento, administração e infraestrutura. Nesta etapa foi realizada a consolidação da base legal e definida a metodologia para a elaboração do plano, a qual incluiu a necessidade de diagnóstico, realizado pelos integrantes da Comissão nos diferentes setores e áreas de abrangência do plano, conforme estabelece a IN 10/2012.

O *diagnóstico* incluiu questionamentos a respeito da situação atual, dificuldades e barreiras e oportunidades vislumbradas. Nessa fase utilizaram-se os relatórios anteriores do PLS como base no planejamento.

Após a categorização das demandas e necessidades identificadas no diagnóstico, a Comissão Gestora realizou o *planejamento*, projetando a situação desejada para a UFSM no período de vigência do PLS. Assim, foram estabelecidos os objetivos; definidas as metas e ações; e organizados os indicadores para o seu acompanhamento. É importante referir que o planejamento apresentado neste plano

é um primeiro passo na integração e consolidação das diferentes ações já desenvolvidas pela UFSM.

A *elaboração do documento referência* foi realizada pela Comissão Gestora, sendo este analisado pelos gestores das áreas envolvidas, antes de ser submetido à apreciação das instâncias superiores de tomada de decisão colegiada. Em agosto de 2013, o MPOG realizou capacitação sobre o plano, da qual participaram dois integrantes da Comissão.

A *aprovação* no Conselho Universitário ocorreu no mês de setembro de 2013. O documento de referência foi encaminhado com antecedência para apreciação e sugestões por parte dos conselheiros.

A *implementação e o acompanhamento* do PLS incluem o ciclo avaliativo proposto pela IN 12/2012, o qual prevê a avaliação dos objetivos, metas e ações. A proposta da Comissão é de que o acompanhamento seja realizado por meio do Portal do Desenvolvimento Institucional, ferramenta informacional para o registro e acompanhamento de planos de ação, metas e indicadores. A seguir está apresentado o detalhamento das etapas e sua cronologia.

6. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA UFSM

O PLS 2016-2018 foi elaborado tomando como uma de suas principais referências o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, no qual consta como um dos projetos estratégicos da Administração da UFSM.

A UFSM desenvolveu, em um processo participativo que durou dezoito meses, o seu PDI, o qual atualizou a filosofia e definiu seis eixos estratégicos. A Figura 2 ilustra o mapa estratégico da UFSM.

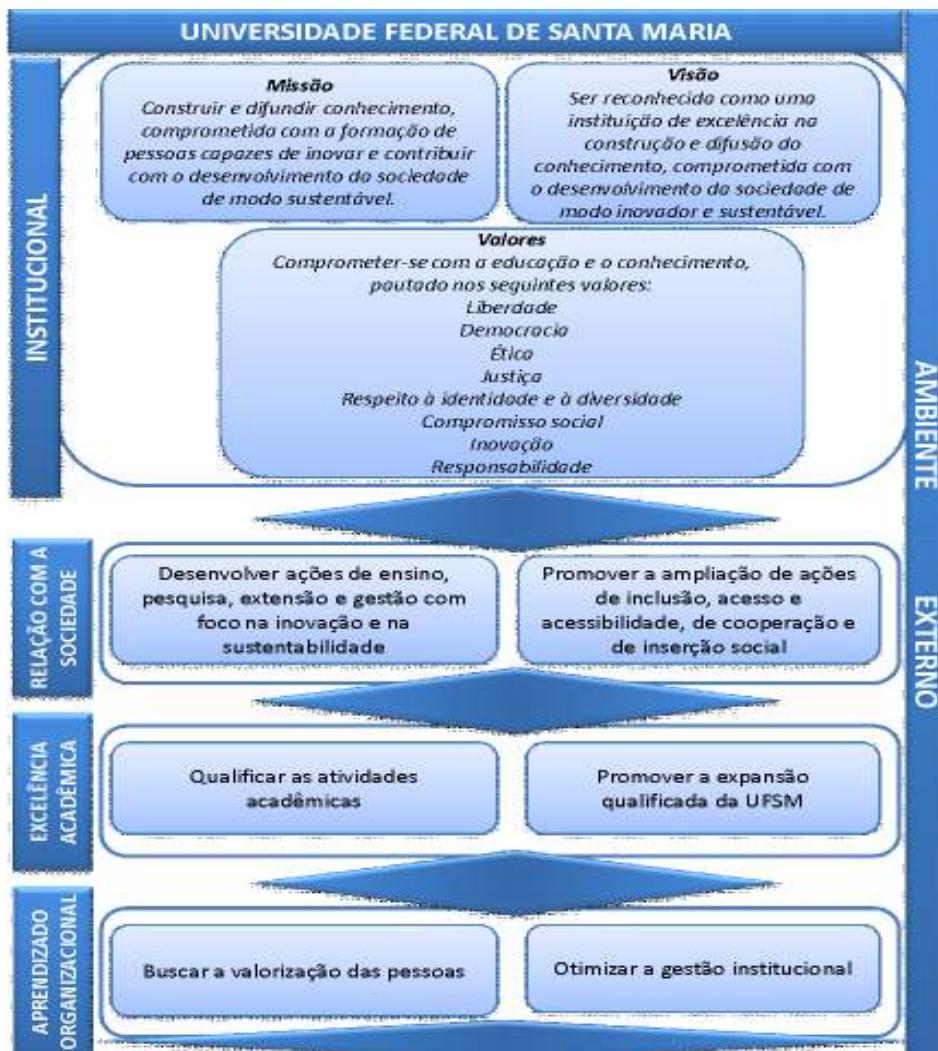


Figura 2 - Mapa estratégico da UFSM

O Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFSM alinha-se com o PDI 2011 – 2015 no Eixo Estratégico 1 – Foco na Inovação e na Sustentabilidade, sendo previsto como um dos projetos da Gestão Institucional, incluído na ação estratégica de “*apoiar ações e projetos de caráter inovador e sustentável, aliando o interesse ecológico, cultural, social e econômico*” (PDI UFSM 2011-2015, p. 182).

O PDI 2016-2026 está em fase de elaboração pela PROPLAN.

7. DIAGNÓSTICOS

O diagnóstico apresenta informações a respeito da situação atual e perspectivas vislumbradas para cada uma das áreas temáticas. Foi realizado conforme os Anexos II e III da IN 10/2012. Este Plano de Logística Sustentável utilizou a avaliação do PLS do período de 2013 – 2015 para definir os objetivos e metas para os anos de 2016 a 2018.

8. OBJETIVOS, METAS, AÇÕES E INDICADORES

8.1 Material de consumo

Objetivo (s)	Metas	Ações	Cronograma			Áreas Envolvidas e Responsáveis	Indicador	Dados
			16	17	18			
Objetivo 1 – Ampliar a compra e o consumo de produtos sustentáveis	1.1 Meta 1: Aferir e divulgar a quantidade de produtos sustentáveis adquiridos	1.1.1 Quantificar produtos sustentáveis adquiridos pela UFSM e definir um aumento na porcentagem de licitações com critérios sustentáveis sobre o total de licitações.	X	X	X	DEMAPA/ HUSM/ CPD/ PROINFRA	- Licitações Sustentáveis / Licitações totais	- Mat. Eco: N° de material com algum critério presente no Quadro 1 (ANEXO); - Mat. Total: material total.
		1.1.2 Criar uma página virtual da Divisão de Almoxarifado Central (DAC) para manter os usuários informados sobre os produtos sustentáveis agregados no catálogo, incluindo um canal de comunicação virtual com os usuários para o envio de sugestões.		X	X		- Criação da página virtual	
	1.2 Meta 2: Desenvolvimento de novos processos para recepção, armazenamento, controle e distribuição dos produtos químicos na UFSM	1.2.1 Implantar o almoxarifado para recebimento, conferência de produto e documentação, armazenamento e distribuição de produtos químicos;		X	X	DEMAPA/ HUSM/ PROGEP	- Almoxarifado e sistemas de controle e distribuição concluídos.	
		1.2.2 Adaptar o software “Bolsa de Resíduos”, desenvolvido por uma equipe do CCNE, para controle de estoque, distribuição, armazenamento, troca e validade de produtos químicos.		X	X		- Cursos de	
		1.2.3 Capacitar os servidores para o recebimento,		X	X			

		acondicionamento correto e distribuição dos produtos.					capacitação realizado/ ano	
1.3 Meta 3: Ampliar o sistema de <i>outsourcing de impressão</i>		1.3.1 Determinar quantitativamente a transição do sistema atual para o de locação de impressoras, copiadoras e multifuncionais (<i>outsourcing de impressão</i>), e aumentar os registros de preços para este sistema de <i>outsourcing de impressão</i> .		X	X	DEMAPA/ HUSM/ GEDAI	- N. de sistemas de <i>outsourcing de impressão</i> / - N. de impressoras do sistema antigo.	- Número de contratações de impressoras, copiadoras e multifuncionais; - Número de impressoras, copiadoras e multifuncionais do sistema antigo.
		1.3.2 Quantificar a aquisição de cartuchos, tonners jato de tinta e cartuchos remanufaturados.					- N. de unid/ano - Cartuchos remanufaturados / Total de cartuchos	- Número de cartuchos remanufaturados adquiridos no ano.
1.4 Meta 4: Promover e conscientizar o consumo de papel reciclado		1.4.1 Determinar a relação quantitativa percentual sobre o papel A4 branco e o reciclado, através da estimativa de compra de ambos.		X	X	X	- Papel reciclado/papel total	- Resmas de papel reciclado; - Total de resmas de papel A4 no ano.
		1.4.2 Incentivar a guarda de documentação/informação em dispositivo de memória externa (<i>Flash Drive, Hard Disk Drive</i>), o uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação, evitando o uso do papel e digitalização de processos.		X	X	X	- Porcentagem de redução papel	- Análise considerando os picos de geração/utilização de impressão; - Comparativo anual.
		1.4.3 Elaboração de normativo interno regulando a impressão, em papel reciclado, das informações internas a UFSM, de guarda de curto prazo;			X	X	- Publicação do normativo	-

		1.4.4 Imprimir no modo frente e verso; 1.4.5 Confeccionar blocos de anotações com papel de rascunho; 1.4.6 Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel.		X	X	PROINFRA/ DEMAPA/ Imprensa Universitária	- Campanha de conscientização - sensibilização / ano	-
1.5 Meta 5: Mensurar o consumo de copos descartáveis		1.5.1 Aferir a quantidade de copo descartável consumido na UFSM.	X	X	X	DEMAPA/ PROINFRA	- Copos descartáveis consumidos / população	- Total de copos descartáveis consumidos anualmente; - Média de circulação de alunos, docentes, servidores no ano.
		1.5.2 Incentivar e/ou disponibilizar utensílios reutilizáveis (copos/canecas) com o logo e mensagem de sustentabilidade.	X	X	X		- N. de copos-canecas/ população	- Total de copos-canecas ano ofertadas; - Média de circulação de alunos, docentes, servidores no ano.

8.2 Energia Elétrica

Objetivo (s)	Metas	Ações	Cronograma			Áreas Envolvidas e Responsáveis	Indicador	Dados
			16	17	18			
Objetivo 2 – Implantar sistema de gestão do consumo de energia elétrica na UFSM	2.1 Meta 6: Aferir o consumo de energia elétrica na UFSM	2.1.1 Mensurar o consumo de energia elétrica nos prédios dos campi da UFSM, através da implantação de medidores ou por meio de parâmetros estimativos, de forma a gerenciar o consumo das diversas unidades da UFSM;	X	X	X	PROINFRA/ DEMAPA	- Consumo de energia (KW/mês) por metro quadrado de construção; - $\sum[(\text{KWh/mês})/\text{m}^2]/\text{ano}$	- Consumo de energia (KW/mês) por metro quadrado de construção; - Média anual de consumo de energia elétrica ao ano.
		2.1.2 Estabelecer meio de comunicação online de ocorrência de lâmpadas com defeitos ou acesas continuamente em áreas externas e comuns.		X	X		- Campanha de conscientização - sensibilização	-Divulgação de boas práticas de gestão deste recurso
		2.1.3 Desenvolver campanha de conscientização do consumo de energia elétrica.		X	X		- Porcentagem de redução	
		2.1.4 Estabelecer meta de redução de consumo de energia elétrica.		X	X			
	2.2 Meta 7: Aprimorar a eficiência energética e de climatização	2.2.1 Adquirir equipamentos dimensionados para os diversos ambientes e eficiência energética garantida, segundo a classificação do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL.	X	X	X	PROINFRA/ DEMAPA	- N. de aparelhos adquiridos com a classificação PROCEL	-
		2.2.2 Realizar projetos com estudo do melhor sistema a ser implantado em novas edificações (<i>Split</i> , VRF, Água Gelada, <i>Self Contained</i> , etc.).		X	X		-N. de Estudos realizados	-
		2.2.3 Incentivar projetos de pesquisa e extensão para implantação de projetos de eficiência energética nos prédios da UFSM;		X	X		- N. de Projetos desenvolvidos	- incentivo e parcerias com grupos de pesquisa e extensão.

		2.2.4 Conscientizar a população para configurar os computadores nos departamentos administrativos e didáticos da UFSM, em modo de autodesligamento do monitor com 15 minutos de inatividade e suspensão da máquina em 30 minutos.	X	X		- N. de computadores configurados/ Nº total de computadores	- Análise por unidade administrativa.
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	---	--	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

8.3 Água e Esgoto

Objetivo (s)	Metas	Ações	Cronograma			Áreas Envolvidas e Responsáveis	Indicador	Dados
			16	17	18			
Objetivo 3 Implantar gestão do consumo de água na UFSM	3.1 Meta 8: Estabelecer controle e reduzir o consumo de água na UFSM	3.1.1 Implantar sistema de medição e monitoramento, com hidrômetros e sistema integrado de dados, em cada Unidade nos campi da UFSM.		X	X	PROINFRA	- N. de medidores instalados/ Unidade - $(m^3/mês)/m^2$ - $(m^3/mês)/pop.$ - $\sum[(m^3/mês)/ m^2] / n$	-
		3.1.2 Realizar campanha de conscientização e sensibilização para o uso racional da água.	X	X	X	PROINFRA/ CPD	- Campanha de conscientização - sensibilização / ano	-
		3.1.3 Elaborar e implantar sistema de reaproveitamento de água de origem pluvial nas novas edificações;		X	X		- N. de projetos com reaproveitamento/N. de projetos total	
		3.1.4 Elaborar projeto e implantar fechamento de ciclos de águas em sistema laboratoriais de refrigeração e de aquecimento.		X	X		- Porcentagem a reduzir	
		3.1.5 Estabelecer meta de redução de consumo de água.		X	X		- Projeto concluído - N. de manutenções/ano	-
	3.2 Meta 9: Elaborar sistema de monitoramento das	3.2.1 Mapear a rede de abastecimento e os poços artesianos nos campi UFSM e realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas da UFSM;		X	X	PROINFRA		

	redes e da qualidade da água nos campi UFSM	3.2.2 Estabelecer meio de comunicação <i>on line</i> de ocorrência de vazamento nos banheiros, laboratórios e demais áreas para a imediata solução do problema.		X	X		- N. de ocorrências atendidas/ano	- Vazão empregada no abastecimento da Unidade.
		3.2.3 Elaborar plano de monitoramento da qualidade da água com análise de parâmetros físico-químicos e microbiológicos, segundo a Portaria MS 2914/11;		X	X		- Plano desenvolvido	-
	3.3 Meta 10: Implantação de ETE e rede de abastecimento de água nos campi UFSM	3.2.4 Elaborar plano de limpeza dos reservatórios de água visando a manutenção dos padrões de portabilidade de acordo com a Portaria MS 2914/11.			X	PROINFRA/ DEMAPA	- Implantação da rede e ETE	-
		3.3.1 Acompanhar as etapas da implantação do projeto de sistema de tratamento de esgoto e de abastecimento de água, conforme parceria fixada com a CORSAN para o campus sede, e iniciar parcerias ou projetos pros demais campi.						

8.4 Coleta Seletiva

Objetivo (s)	Metas	Ações	Cronograma			Áreas Envolvidas e Responsáveis	Indicador	Dados
			16	17	18			
Objetivo 4 – Destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados nos campi da UFSM	4.1 Meta 11: Adequar a infraestrutura e logística para gerenciamento de resíduos nos campi UFSM	4.1.1 Mapear as fontes de geração de resíduos e promover estudo de distribuição/ordenação de contêineres e coletores, devidamente padronizados em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12305/2010).	X	X	X	PROINFRA	- N. de prédios atendidos pela rota de coleta seletiva/total de prédios existentes - N. coletores-contêineres/ano	- Número de prédios nos campi. - Número de coletores-contêineres padronizados implantados no ano.
		4.1.2 Incentivar a separação e a redução de geração de resíduos classificados como recicláveis e não recicláveis, por meio de campanhas de conscientização e sensibilização a comunidade acadêmica, valorizando boas práticas.	X	X	X		- N. de campanhas e eventos/ano	
		4.1.3 Incentivar e implantar nos laboratórios o controle de produtos químicos e resíduos o software “Bolsa de Resíduos” desenvolvido na UFSM.			X		- Volume de descarte de material vencido	
		4.1.4 Ampliar destinação/tratamento/disposição ambientalmente corretos dos rejeitos e dos resíduos perigosos ou potencialmente perigosos (químicos, agroquímicos, fármacos e outros), dos infectantes ou potencialmente infectantes, dos resíduos de serviço de saúde (carcaças animais e peças anatômicas) e dos radioativos; logística reversa de resíduos classificados como recicláveis e a compostagem dos resíduos orgânicos;	X	X	X		- N. de campanhas e eventos/ano	

		4.1.5 Desenvolver programa de controle e assessoramento ao gerenciamento de resíduos e/ou coleta seletiva aos estabelecimentos lanchonetes, restaurantes, lojas, instituições financeiras e outros estabelecidos nos campi da UFSM.					
	4.2 Meta 12: Implantar infraestrutura da central de gerenciamento de resíduos	4.2.1 Projetar a infraestrutura e equipamentos necessários à operacionalização e instalação da central de gerenciamento de resíduos.	X	X	PROINFRA	- Instalação da infraestrutura	-
	4.3 Meta 13: Desenvolver ferramenta digital de gestão de coletas de resíduos	4.3.1 Desenvolver um sistema informatizado de gestão e atendimento à comunidade da UFSM, contemplando: requisição de coleta de resíduo; informações, sugestões e reclamações; 4.3.2 Quantificar o volume de resíduos recicláveis destinados às cooperativas de selecionadores em cumprimento ao Decreto nº 5.940/2006	X	X	CPD/ PROINFRA	- N. de atendimentos/ ano m ³ ou L/mês	-
			X	X	CPD/ PROINFRA		

8.5 Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho e da comunidade universitária

Objetivo (s)	Metas	Ações	Cronograma			Áreas Envolvidas e Responsáveis	Indicador	Dados
			16	17	18			
Objetivo 5 – Sensibilizar e conscientizar a comunidade universitária quanto às questões socioambientais	5.1 Meta 14: Realizar atividades educativas inseridas no Plano de Capacitação Anual – PCA	5.1.1 Realizar eventos de sensibilização e conscientização relacionados aos temas de foco do PLS: uso de impressão de forma racional, coleta seletiva, uso racional de telefones, consumo de água e energia, manuseio de produtos químicos, gerenciamento de resíduos, segurança e prevenção de acidentes.		X	X	Áreas com necessidade de capacitação e PROGEP	- N. de eventos/ano	-

8.6 Compras e Contratações Sustentáveis

Objetivo (s)	Metas	Ações	Cronograma			Áreas Envolvidas e Responsáveis	Indicador	Dados
			16	17	18			
Objetivo 6 – Implantar compras públicas sustentáveis	6.1 Meta 15: Aprimorar contratos com critérios sustentáveis	6.1.1 Quantificar os contratos de compra/contratação de serviço com critérios sustentáveis nas licitações.	X	X	X	PROINFRA/ Comissão de Planejamento Ambiental/ DEMAPA	- N. de licitações com este critério/Nº total de licitações de compra-contratação ano	- Quadro 2 (ANEXO).
		6.1.2 Promover cursos de capacitação aos pregoeiros e demais servidores do Departamento de Materiais e Patrimônio (DEMAPA) e comissões especiais de padronização de produtos, para o exercício de suas atividades, e a atenção aos critérios de compras e contratações sustentáveis na		X	X		- Curso realizado/ano	-

		catalogação de produtos e elaboração de Termos de Referência.						
	6.2 Meta 16: Ampliar a abrangência de Logística Reversa	6.2.1 Mensurar os resíduos contemplados pela Logística Reversa e responsabilidade pós-consumo na UFSM.	X	X	X	PROINFRA/Comissão de Planejamento Ambiental/DEMAPA	- Quantidade de cada resíduo/ ano	- Quais resíduos produzidos internamente apresentam logística reversa; - Unidades, Kg, litros (anual).
		6.2.2 Priorizar, quando possível, em processos licitatórios, na aquisição de bens (eletroeletrônicos, pilhas, lâmpadas, pneus, baterias, tonners, óleos lubrificantes, embalagens diversas e medicamentos), práticas de logística reversa e de responsabilidade pós-consumo pelo fabricante/fornecedor.	X	X	X		- N. de licitações com esse critério/ Nº total de licitações	- Anual; - Quadro 2 (ANEXO).
Objetivo 7 – Racionalizar o uso de telefonia móvel e fixa	7.1 Meta 17: Reducir os gastos de telefonia móvel e fixa	7.1.1 Mensurar gastos e definir metas de redução com telefonia.	X	X	PROINFRA/DEMAPA	- Valor gasto com telefonia móvel - fixa/ ano	-	
		7.1.2 Incentivar a utilização de comunicação do sistema fone@RNP, VoIP e mensagens eletrônicas instantâneas na UFSM.	X	X		- Campanha de conscientização - sensibilização		
Objetivo 8 – Caracterizar o material de limpeza utilizado	8.1 Meta 18 Determinar a utilização de material de limpeza biodegradável	8.1.1 Quantificar os produtos de limpeza com características biodegradáveis e a gradativa substituição.	X	X	PROINFRA/DEMAPA/ HUSM	- N. de produtos bio/ Nº total de produtos	- Anual; - Quadro 2 (ANEXO).	

8.7 Serviço de transporte

Objetivo (s)	Metas	Ações	Cronograma			Áreas Envolvidas e Responsáveis	Indicador	Dados
			16	17	18			
Objetivo 9 – Aferir os gastos e emissões de substâncias poluentes	9.1 Meta 19: Determinar o consumo com combustível	9.1.1 Estimar o consumo de combustível com deslocamento interno, intermunicipal e interestadual.		X	X	PROINFRA	- Litros/ano	- Segregado (gasolina, álcool, diesel).

8.8 Obras e Serviços de Engenharia

	Metas	Ações	Cronograma			Áreas Envolvidas e Responsáveis	Indicador	Dados
			16	17	18			
Objetivo 10 – Ampliar critérios sustentáveis nas obras e serviços de engenharia	10.1 Meta 20: Conscientizar o consumo de água nas obras	10.1.1 Implantar sistema de medição de água consumida nas obras, incentivando o reúso de água.		X	X	PROINFRA	- Volume de água utilizada por área construída (m^3/m^2)	-
	10.2 Meta 21: Priorizar a utilização de material sustentável					PROINFRA/ DEMAPA	- N. de obras com esse critério/ Nº total de obras	- Anual. - Percentual de obras que empregam material sustentável;

		10.2.2 Incluir em processo licitatório – editais e contratos – cláusulas de comprovação, pelo fornecedor, quanto: à origem do material, como a madeira; presença de agregados reciclados, misto e/ou atóxico em material de alvenaria (I.N. 01/ 2010).		X	X		- N. de licitações com esse critério/ Nº total de licitações	- Anual.
	10.3 Meta 22: Favorecer o desenvolvimento local	10.3.1 Priorizar, em contratos com empresas de prestação de serviços, a contratação de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução conservação e operação das obras públicas, em conformidade com a I.N. 01/ 2010.		X	X	PROINFRA/ DEMAPA/PROJUR	- N. de contratos com esse critério/ Nº de contratos total	- Anual.
	10.4 Meta 23: Promover a segurança e prevenção de incêndio nas edificações da UFSM	10.4.1 Realizar a Elaboração, Aprovação e Execução dos Planos de Prevenção e Combate de Incêndios - PPCIs em todas as edificações da UFSM.		X	X	PROINFRA	- N. de PPCIs aprovados	- Anual.
		10.4.2 Atualizar os Alvarás de Prevenção e Proteção Contra Incêndio das edificações da UFSM					- N. de Álvaras de Prevenção e Proteção Contra Incêndio	
Objetivo 11 – Aprimorar os serviços de manutenção predial, reformas e paisagismo nos campi UFSM	11.1 Meta 24: Aperfeiçoar o sistema de reformas e manutenção com critérios sustentáveis	11.1.1 Estabelecer critério de contrato e controle, através de análise de processos licitatórios, as reformas e manutenções que empregam critério sustentável, recolhimento e gerenciamento adequado dos resíduos resultantes das atividades, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 275/2001.		X	X	PROINFRA/ DEMAPA	- N. de licitações com esse critério/Nº total de licitações	- Quadro 2 (ANEXO).

8.9 Equipamentos

Objetivo (s)	Metas	Ações	Cronograma			Áreas Envolvidas e Responsáveis	Indicador	Dados
			16	17	18			
Objetivo 12 – Ampliar a aquisição de equipamentos ecologicamente eficientes	12.1 Meta 25: Inserir critérios sustentáveis nas aquisições de equipamentos	12.1.1 Incluir nas licitações a exigência de laudos, amostras, demonstrações garantias dos equipamentos, normas ABNT, selo PROCEL, selo INMETRO, dentro outros, sempre que possível e for permitido.	X	X	X	DEMAPA/ Setor técnico	- N. de licitações com esse critério/ - N. total de licitações, de equipamentos	- Anual

9. INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

O inventário de bens móveis encontra-se no Anexo A – Inventário de bens móveis.

10. INVENTÁRIO DE MATERIAIS

O inventário de materiais encontra-se no Anexo B – Relatório dos materiais de expediente empenhados pela Divisão de Almoxarifado Central.

11 ANEXOS

Anexo A – Inventário de bens móveis

COD_ESTRUTURADO	DESCR_ESTRUTURA	Qtde	Valor
1.02.14.16.04	ACCESS POINT INDOOR	254	819670,95
1.02.01.01.79	ACELERÔMETRO	1	3774
1.02.14.16.05	ACESS POINT OUTDOOR	8	132000
1.02.03.03.01	ACESSÓRIOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	20	49744,65
1.02.03.02.01	ACESSÓRIOS PARA LABORATÓRIOS	23	5265,55
1.02.01.01.81	ADIPOMETRO	2	1070,9
1.02.09.02.01	AFOXÉ	6	145,01
1.02.03.02.02	AGITADOR / VIBRADOR	1228	762059
1.02.09.02.02	AGOGO	6	149,86
1.02.13.05.02	ALAMBIQUE COMPLETO	1	6786,67
1.02.08.01.01	ALARME	18	10935,16
1.02.02.05.05	ALIMENTADOR	1	2011,2
1.02.01.01.01	ALTÍMETRO	22	12504,86
1.02.01.01.02	AMPERIMETRO / VOLTAMPERÍMETRO	233	26058,66
1.02.12.02.01	AMPLIADOR FOTOGRÁFICO	42	508,44
1.02.12.01.01	AMPLIFICADOR DE SOM	162	103148,39
1.02.03.02.03	ANALISADOR	93	2496177,53
1.02.16.01.01	ANALISADOR DE MOTORES	58	7320,57
1.02.01.01.85	ANEMÔMETRO	2	1126,64
1.02.02.01.01	ANTENA PARABÓLICA	14	17833
1.02.03.03.48	APARELHO CRIOCIRÚRGICO	1	5500
1.02.11.01.01	APARELHO DE ENCADERNAÇÃO	6	3533,01
1.02.03.03.03	APARELHO DE ENDOSCOPIA	46	996612,69
1.02.03.03.04	APARELHO DE ESTERILIZAÇÃO	25	5758,5
1.02.03.03.05	APARELHO DE INFRAVERMELHO	4	29920,01
1.02.01.01.03	APARELHO DE MEDAÇÃO METERIOLÓGICA	23	272515,77
1.02.12.01.02	APARELHO DE RÁDIO, GRAVADOR, CD	791	204634,63
1.02.03.03.06	APARELHO DE RAIO X	69	3585354,09
1.02.12.03.21	APARELHO DE TV LED 40 POLEGADAS	1	1990
1.02.03.03.07	APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA	91	1925942,17
1.02.03.03.08	APARELHO DE ULTRAVIOLETA	4	13176,42
1.02.03.02.04	APARELHO DIGESTOR E DESTILAÇÃO	33	110200,06
1.02.03.03.10	APARELHO E EQUIP. ANESTESIA	41	729830,63
1.02.03.03.12	APARELHO E EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA	46	103594,68
1.02.03.03.13	APARELHO E EQUIPAMENTO HEMODIÁLISE	35	577541,09
1.02.03.03.09	APARELHO E EQUIPAMENTO OFTALMOLÓGICO	57	88023,57
1.02.03.03.15	APARELHO E EQUIPAMENTO ORTOPEDIA	5	6378,44
1.02.03.02.05	APARELHO ELETROFORESE E ACESSÓRIOS	80	723657,14
1.02.04.01.01	APARELHO EQUIPAMENTO PARA MUSCULAÇÃO	26	35330,74
1.02.03.03.16	APARELHO EQUIPAMENTO PARA OTORRINOLARINGOLOGIA	26	31458,15
1.02.03.04.01	APARELHO ODONTOLOGICO	161	54949,62
1.02.03.02.06	APARELHO P/ ELETRÓLISE	2	20456,31
1.02.03.02.07	APARELHO P/ MICRO ANÁLISE	4	166115

1.02.03.03.14	APARELHO PARA INALAÇÃO	45	6623,89
1.02.03.03.17	APARELHO PARA TRANSFUSÃO	4	1011,39
1.02.03.03.18	APARELHO RESPIRADOR	130	488868,12
1.02.03.02.08	APARELHO TESTE DUREZA	13	12748,69
1.02.11.01.02	APARELHO TIRA PROVA	2	2010,58
1.02.03.03.19	APARELHO USO VETERINÁRIO	23	202230,67
2.18.03.00.00	APARELHOS TELEFONICOS, TELEX E FAX	1	537
1.02.05.02.01	AQUECEDOR	161	76403,89
1.02.18.01.01	ARADO	27	20315,87
1.02.20.02.02	ARMA	130	3006,18
1.03.02.01.01	ARMÁRIO DE MADEIRA	7699	1838387,72
1.03.02.01.02	ARMÁRIO DE METAL	888	280016,29
8.01.00.30.06	ARMARIO ESCOLAR	2	90
8.01.00.10.17	ARMARIO ESCRITORIO MADEIRA METALICO	17	3878
8.01.00.40.09	ARMARIO ESPECIAL	2	300
8.01.00.20.32	ARMARIO PAREDE COPA COZINHA	11	1150
1.03.02.01.00	ARMÁRIOS	214	110949,26
1.03.02.02.01	ARQUIVO DE MADEIRA	1019	199044,41
1.03.02.02.02	ARQUIVO DE METAL	613	256788,1
8.01.00.10.16	ARQUIVO ESCRITORIO MADEIRA METALICO	3	750
1.03.02.02.03	ARQUIVO MADEIRA	97	33269,8
1.03.02.02.04	ARQUIVO PARA ARMAZENAMENTO	5	169478,02
1.02.03.03.58	ASPIRADOR CIRÚRGICO	34	89089
1.02.05.03.01	ASPIRADOR DE PÓ	65	29029,42
1.02.09.02.03	ATABAQUE	8	828,03
1.02.03.03.20	AUDIOMETRO	21	80464,18
1.02.03.02.09	AUTOCLAVE	143	1071785,52
1.02.19.02.01	AUTOMÓVEL	90	4516200,37
1.02.03.02.65	AUXILIAR DE PIPETAGEM	1	698,15
1.02.01.01.65	BALANÇA ANALÍTICA	443	285665,63
1.02.01.04.03	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	119	70546,16
1.02.01.04.02	BALANÇA BARRA DE PESAGEM	1	25000
1.02.01.04.05	BALANÇA ELETRÔNICA / PRECISÃO	803	1137131,67
1.03.02.03.01	BALCÃO	1849	468971,93
1.02.05.04.01	BALCÃO / CARRO TÉRMICO	56	151166,67
1.02.13.01.01	BALCÃO FRIGORÍFICO	2	4198
1.02.04.01.03	BALIZA	20	1200
1.03.05.08.04	BANCADA LABORATÓRIO	340	521735,67
1.03.05.01.02	BANCO FIXO	6722	208315,83
1.03.05.01.03	BANCO GIRATÓRIO	377	25193,05
1.03.05.01.00	BANCOS/BANQUETAS	2	65,92
1.02.07.01.01	BANDEIRA	1	3999
1.02.03.02.57	BANHO HISTOLÓGICO	3	2700
1.02.03.02.10	BANHO MARIA	319	298819,64
1.02.03.02.79	BANHO SECO COM AGITAÇÃO PARA TUBOS	2	8701,49
1.02.03.02.64	BANHO TERmostatizado	22	143196
1.02.03.03.52	BANHO ULTRA CRIOSTATO	1	26942
1.03.05.01.01	BANQUETA	488	32256,35
1.02.19.04.01	BARCO	3	2415,02
1.02.03.03.64	BAROPODOMETRO	2	29000
1.02.04.01.04	BARRA	7	100,08

1.02.07.02.01	BASE PARA MASTRO	2	640
1.02.01.01.76	BASE U4	1	633,05
1.02.05.05.01	BATEDEIRA	52	37697,28
1.02.09.02.05	BATERIA	5	7492,39
1.02.13.02.01	BEBEDOURO ELÉTRICO	811	296480,51
1.03.05.04.04	BELICHE	240	70344,4
1.03.05.02.01	BERÇO	110	20646,6
1.02.03.03.22	BERÇO DE AQUECIMENTO	27	118526,05
1.02.13.03.01	BETONEIRA	11	10154,89
1.02.04.01.06	BIBICLETA ERGOMÉTRICA	4	52976,88
1.02.14.04.02	BIBLIOTECA DE FITAS PARA BACKUP	1	71180
1.03.05.04.01	BICAMA	161	5171,4
1.02.19.03.01	BICICLETA	18	1300,15
1.02.16.02.01	BIGORNA	17	232,11
1.02.13.04.01	BINÓCULO	100	50219,28
1.03.04.01.01	BIOMBO	96	33691,18
1.02.03.03.61	BISTURI ELETRÔNICO	1	16999
1.02.12.03.18	BLU RAY	1	599,19
1.02.03.02.11	BOMBA A VÁCUO	323	823251,44
1.02.17.02.01	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS	28	27624,24
1.02.16.03.01	BOMBA P/ ESGOTAMENTO / LUBRIFICAÇÃO	18	2410,63
1.02.03.03.23	BOMBA PARA INFUSÃO	16	22122,41
1.02.09.02.07	BOMBO	4	6000,09
1.02.09.02.08	BONGO	4	208,02
1.02.03.02.89	BOTIJÃO CRIOGÊNICO	2	7939
1.02.05.06.02	BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	179	3239,04
1.02.05.06.01	BOTIJÃO DE GÁS DE 2 KG	5	54,92
1.02.16.04.01	BROQUEADEIRA	3	12,02
1.02.03.02.49	BURETA DIGITAL	11	24175
1.02.01.02.01	BÚSSOLA	54	3413,51
1.03.05.03.01	CABIDE	10	20,24
1.03.04.02.01	CADEIRA DE DENTISTA	6	32583,41
1.03.04.02.02	CADEIRA DE RODAS	201	129074,22
1.03.01.01.02	CADEIRA ESCOLAR BRAÇO/MESA	14273	759723,76
1.03.01.01.03	CADEIRA ESCOLAR COMUM	16488	654132,09
8.01.00.30.14	CADEIRA ESCOLAR COMUM	1	23
1.03.02.04.02	CADEIRA FIXA	23072	1875951,77
1.03.02.04.07	CADEIRA FIXA, COM BRAÇOS, COR PRETA	1	590
1.03.02.04.06	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, COR PRETA	535	47090,75
1.03.02.04.03	CADEIRA GIRATÓRIA	11011	1469603,85
1.03.02.04.09	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, COR PRETA	104	69365,41
1.03.02.04.08	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, COR PRETA	165	55458,92
1.03.04.02.03	CADEIRA MÉDICO/HOSPITALAR	129	11590,96
1.02.03.04.02	CADEIRA ODONTOLOGICA	49	41601,36
1.03.01.01.01	CADEIRA PARA AUDITÓRIO	660	274777,66
1.03.02.04.05	CADEIRA PARA CAIXA	2	622
1.03.03.99.02	CADEIRA PARA LABORATÓRIO	2	482
8.01.00.10.12	CADEIRA POLTRONA GIRATORIA ESCRITORIO	2	350
1.03.01.01.00	CADEIRAS ESCOLARES	2	78,1
1.02.05.07.01	CAFETEIRA ELÉTRICA	560	82791,77

1.02.12.01.03	CAIXA ACÚSTICA	470	167823,73
1.02.09.02.09	CAIXA CLARA	21	11824,08
1.02.13.16.02	CAIXA U	1	3363,36
1.02.13.08.02	CALANDRA	1	85000
1.02.13.05.01	CALDEIRA A VAPOR	19	96680,27
1.02.01.01.05	CALIBRADOR	27	158371,7
1.03.04.04.01	CAMA HOSPITALAR	610	2516994,37
1.03.05.04.03	CAMA SOLTEIRO	1240	116356,71
1.02.18.07.02	CÂMARA CLIMATIZADA PARA ENRAIZAMENTO	6	31710
1.02.03.03.25	CAMARA DE INFRAVERMELHO	4	3501,01
1.02.13.06.01	CAMARA DE REFRIGERAÇÃO	30	369538,98
1.02.03.02.12	CAMARA PARA GERMINAÇÃO	16	22743,28
1.02.13.06.02	CÂMARA PARA GERMINAÇÃO	1	4890
1.02.03.03.60	CÂMARA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA	3	330
1.02.03.02.61	CÂMERA DE VÍDEO PARA MICROSCOPIA	5	5000
1.02.19.02.03	CAMINHÃO	12	1021608,19
1.02.19.02.04	CAMIONETA	26	522140,05
1.02.18.03.01	CAMPANULA ELÉTRICA	7	640
1.02.14.01.01	CANETA ÓPTICA	6	7010,03
1.02.18.15.02	CANHÃO ESPANTA PASSAROS	1	1050
1.02.03.02.13	CAPELA	204	1013278,92
1.02.18.04.01	CAPINADEIRA	8	515,06
1.02.10.02.01	CARREGADOR DE BATERIAS	24	7124,85
1.02.19.01.02	CARRETA	4	16248,01
1.02.18.05.01	CARRETA AGRÍCOLA	33	62114,19
1.03.05.02.02	CARRINHO PARA BEBÊ	5	1235
8.02.00.50.65	CARRO COMPRAS SUPERMERCADO	4	1052
1.02.19.03.02	CARRO DE MÃO	10	1582,37
1.02.19.03.03	CARRO PARA TRANSPORTE	184	68121,19
8.02.00.50.50	CARRO PLATAFORMA ARMAZEM	3	935
8.01.00.40.40	CARRO TUBOS OXIGENIO E OUTROS	2	320
1.03.04.05.01	CARRO USO HOSPITALAR	315	453327,35
1.02.13.26.01	CARROS P/ MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS		
		89	30864,75
1.03.01.02.01	CARTEIRA ESCOLAR	15080	801673,31
1.02.09.02.10	CASTANHOLAS	3	200,02
1.02.21.02.01	CASTIÇAL	1	1200
1.02.01.01.83	CATRACA	2	9200
1.03.01.03.01	CAVALETE EXPOSITOR (FLIP SHARTER)	149	8791,01
1.02.20.02.03	CÉDULAS	308	5,09
1.02.01.01.86	CELULA DE CARGA	6	24970,1
1.02.02.04.01	CENTRAL TELEFONICA	40	130237,98
1.02.03.02.14	CENTRÍFUGA	245	1367095,47
1.02.05.08.01	CENTRIFUGA DE ROUPA	27	149636,17
1.02.13.14.12	CENTRÍFUGA PARA EXTRAÇÃO DE MEL	3	10088,34
1.02.03.02.91	CENTRÍFUGA PARA TUBOS	33	215618,95
1.02.03.02.63	CHAPA DE AQUECIMENTO	30	24806,93
1.02.09.02.11	CHOCALHO	14	215,34
1.02.03.03.28	CILINDRO PARA GASES	139	101276,65
1.02.05.09.01	CIRCULADOR DE AR	82	1923,61
1.02.03.02.59	CITO COLOR	2	1420
1.02.03.02.70	CITOMETRO DE FLUXO	2	318991,43

1.02.09.03.01	CLARINETA	3	22666
1.02.18.40.04	CLASSIFICADOR DE SEMENTES	2	15890
1.03.03.01.01	CLAVICULAR	27	4083,03
1.02.13.07.02	CLIMATIZADOR	10	70500
1.02.08.01.02	COFRE	32	7518,41
1.02.16.27.02	COLADEIRA DE BORDAS	1	4500
1.02.14.02.01	COLETOR DE DADOS	13	22502,29
1.02.18.02.01	COLHEITADEIRA	15	263475,26
1.02.01.01.06	COLORIMETRO	61	289050,6
1.03.05.07.02	CÔMODA	1	318
1.02.18.06.01	COMPACTADOR	1	29500
1.02.16.05.01	COMPRESSOR DE AR	214	280577,57
1.02.14.03.01	COMPUTADOR	13362	32940892,92
1.02.03.02.15	CONDENSADOR	7	6288,99
1.02.05.10.01	CONDICIONADOR DE AR	6240	7905153,22
1.02.13.07.01	CONDICIONADOR DE AR CENTRAL	92	962995,04
1.02.01.01.07	CONDUTIVIMETRO	76	49476,2
1.02.05.11.01	CONGELADOR	309	385259
1.02.05.11.02	CONGELADOR DOMÉSTICO VERTICAL - TIPO FREEZER 231 LITROS	27	47229,88
1.02.16.06.01	CONJUNTO DE OXIGÊNIO	4	2474,06
1.02.16.07.01	CONJUNTO DE SOLDA	107	167999,24
1.02.18.15.03	CONTADOR DE SEMENTES	2	36905,3
1.02.03.02.16	CONTADOR DIVERSOS	31	154023,77
1.02.15.03.01	CONTADORA DE FICHAS E MOEDAS	1	3800
1.02.01.01.08	CONTADORES DIVERSOS DE MEDAÇÃO	15	14765,95
1.02.19.03.04	CONTAINER	2	37060,66
1.02.09.01.04	CONTRA BAIXO	4	7078,42
1.02.14.16.03	CONTROLADOR ACCESS POINTS	2	79321,04
1.02.18.15.05	CONTROLADOR DE UMIDADE	1	33911
1.02.03.02.50	CONTROLADOR LÓGICO	4	1200
1.02.02.05.02	CONVERSOR DE IMPEDÂNCIA	2	1683,42
1.02.14.14.02	CONVERSOR DE MÍDIA	90	31577,5
1.02.11.01.03	COPIADORA	33	78814,06
1.02.21.02.02	CORTINA	3	3259,99
1.02.05.10.05	CORTINA DE AR	8	3705,94
1.02.09.04.01	CRAVO	2	65000,01
1.03.04.06.01	CRIADO MUDO	83	1263,99
1.02.03.02.17	CROMATÓGRAFO	119	7899164,77
1.02.01.01.09	CRONÔMETRO	113	6637,14
1.02.03.02.80	CUBA PARA ELETROFORESE	8	17465,4
1.02.18.07.01	CULTIVADOR	5	7878,03
1.02.01.01.10	CURVIMETRO	10	1194,62
1.02.01.01.68	DATA LOGGER	53	172059,29
1.02.18.26.02	DEBICADOR	1	1879
1.02.18.08.01	DEBULHADOR DE CEREALIS	8	1168,84
1.02.13.14.07	DEFUMADOR	1	3499,99
1.02.03.02.18	DEIONIZADOR	68	40565,8
1.02.03.04.17	DELINEADOR	1	575
1.02.01.01.11	DENDRÔMETRO	6	1,82
1.02.01.01.12	DENSITÔMETRO	5	27901,02
1.02.18.09.01	DEPENADEIRA	3	1888,6

1.02.18.20.03	DERRETEDOR DE CERA	2	4296
1.02.16.08.01	DESBASTADEIRA	3	200,02
1.02.13.14.05	DESCASCADOR DE BATATAS	1	982
1.02.13.14.09	DESCASCADOR INDUSTRIAL	3	6371,56
1.02.18.20.04	DESCRISTALIZADOR DE MEL	1	4229,98
1.02.16.09.01	DESEMPENADEIRA	4	3498,03
1.02.03.03.29	DESFIBRILADOR	39	529696,68
1.02.18.10.01	DESINTEGRADOR	6	10357,18
1.02.13.14.13	DESNATADEIRA	1	3499,99
1.02.13.14.03	DESPOLPADEIRA DE FRUTAS	1	1596
1.02.03.02.19	DESTILADOR	89	156615,93
1.02.17.02.02	DESTILADOR DE ÁGUA	140	147353,86
1.02.05.13.01	DESUMIDIFICADOR DE AR	113	97902,85
1.02.03.02.20	DETERMINADOR DE FIBRAS	10	12735,24
1.02.09.05.01	DIAPASÃO	12	1899,36
1.02.01.01.78	DIGITALIZADOR DE IMEGEM COM DESITÔMETRO	1	29026,15
1.02.01.01.13	DINAMÔMETRO	52	418639,3
1.02.18.11.01	DISCO	14	3539,47
1.02.04.01.08	DISCO PARA ESPORTE	73	12399,99
1.02.03.02.60	DISPENSADOR DE PARAFINA	2	5260
1.02.18.40.03	DISTRIBUIDOR PENDULAR	3	39095
1.03.04.04.02	DIVA PARA EXAMES CLÍNICOS	1	768
1.03.02.11.08	DIVISÓRIA RETA PARA MONTAGEM DE ESTAÇÃO DE TRABALHO	4	680
1.02.01.01.84	DOSÍMETRO	6	28580
1.02.11.01.04	DUPLOCADORA	9	6300,06
1.02.03.01.02	DURÔMETRO	4	25017
1.02.01.01.14	EBULIÔMETRO	6	3692,4
1.02.17.01.01	ELETRIFICADOR DE CERCA	4	216,01
1.02.03.03.30	ELETRO ANALIZADOR	7	8697,33
1.02.03.03.31	ELETRO CARDIOGRAFO	56	150906,97
1.02.03.02.21	ELETRO EJACULADOR	3	470,02
1.02.12.01.04	ELETROLA	19	251,38
1.02.16.10.01	ELEVADOR HIDRÁULICO	36	448847,69
1.02.19.03.05	EMPILHADEIRA	5	62174,31
1.02.05.14.01	ENCERADEIRA	21	9463,88
1.02.13.08.01	ENCERADEIRA INDUSTRIAL	9	16342,03
1.02.18.34.03	ENXADA ROTATIVA	1	1474
1.02.12.03.01	EPIDIASCÓPIO	10	13771,39
1.02.12.03.02	EPISCÓPIO	23	5598,47
1.02.12.01.05	EQUALIZADOR DE SOM	5	1550,02
1.04.02.00.00	EQUINOS	1	1496,82
1.02.02.05.01	EQUIP. DE TRANSMISSÃO AUDIO/VÍDEO	45	261426,39
1.02.03.03.33	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS CIRURGICOS	10	246445,93
1.02.17.02.04	EQUIPAMENTO DE IRRIGAÇÃO	14	140762,51
1.02.17.02.06	EQUIPAMENTO DE SUCÇÃO E ELEVAÇÃO DE LÍQUIDOS	2	3000
1.02.12.03.03	EQUIPAMENTO DE TEVE	68	238492,03
1.02.18.14.01	EQUIPAMENTO DE USO PECUÁRIO	17	147656,1
1.02.03.02.23	EQUIPAMENTO MONTAGEM CIRCUITO IMPRESSO	13	50160,1

1.02.18.15.01	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA	84	150370,98
1.02.18.16.01	EQUIPAMENTO PARA AVICULTURA	1	2390
1.02.11.02.01	EQUIPAMENTO PARA CARREGAR PAPEIS	11	14771,48
1.02.03.02.69	EQUIPAMENTO PARA FLOTAÇÃO	2	43950
1.02.20.02.06	EQUIPAMENTOS ANTIGOS	20	130,17
1.02.03.02.22	EQUIPAMENTOS AUXILIARES MICROSCOPIA	63	77353,91
1.02.16.11.01	EQUIPAMENTOS DE ENSAIO	27	85772,92
1.02.03.03.32	EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO UTI EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIDÁTICOS E DE DESENHO	19	209467,08
1.02.15.04.01	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS ODONTOLOGICOS	54	97671,58
1.02.03.04.03	EQUIPAMENTOS FAB. PÃES	9	22305,04
1.02.13.09.01	EQUIPAMENTOS MICROFOTOGRÁFICOS	8	16367,63
1.02.12.02.02	EQUIPO ODONTOLOGICO	30	36000,26
1.02.03.04.04	ESCALA MADEIRA	178	629023,57
1.03.05.05.01	ESCALA METÁLICA	70	2305,07
1.03.05.05.02	ESCALAS PORTÁTEIS	468	46751,41
1.03.05.05.00	ESCANINHO	1	30,5
1.03.02.06.01	ESCLERÔMETRO	127	53513,6
1.02.01.01.15	ESFIGNOMANÔMETRO	2	1350,01
1.02.03.03.34	ESMERILHADEIRA	111	15512,67
1.02.16.12.01	ESPECTROFOTÔMETRO	132	21578,6
1.02.01.01.16	ESPECTRÔMETRO	192	3521096,71
1.02.01.01.17	ESPECTROSCÓPIO	36	8778364,2
1.02.01.01.18	ESPELHO MOLDURADO	4	29568,5
1.02.03.03.35	ESPIROMETRO	2	170
1.02.05.15.01	ESPREMEDOR DE FRUTAS	14	161969,57
1.02.20.02.07	ESQUELETO	27	54996,49
1.02.10.04.01	ESTABILIZADOR	9	5575,03
1.02.13.10.01	ESTAÇÃO GRÁFICA	23	95454,9
1.02.14.16.07	ESTAÇÃO PARA VÍDEOCONFERÊNCIA	23	456863,97
1.02.14.16.07	ESTAÇÃO PARA VÍDEOCONFERÊNCIA	5	114909
1.02.13.18.02	ESTAÇÃO TRATAMENTO	1	9800
1.03.02.07.01	ESTANTE DE MADEIRA	580	97592,54
1.03.02.07.02	ESTANTE DE METAL	3797	560230,17
8.01.00.10.18	ESTANTE ESCRITORIO	1	55
1.03.02.07.03	ESTANTE METÁLICA	744	311383,38
1.02.04.01.09	ESTEIRA	38	423293
1.02.01.01.19	ESTEREOSCOPIO	149	207893,44
1.02.03.02.24	ESTERILIZADOR	38	4823,73
1.02.03.03.36	ESTETOSCOPIO	132	9099,6
1.03.03.02.01	ESTRADO	9	90,08
1.02.03.02.25	ESTUFA	398	471746,29
1.02.18.37.02	ESTUFA AGRÍCOLA	8	417765
1.02.03.02.55	ESTUFA BACTERIOLÓGICA	30	85628,76
1.02.03.03.62	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO	13	30062,87
1.02.18.18.01	ESTUFA DE SECAGEM	221	923347,01
1.02.05.02.02	ESTUFA DOMÉSTICA	364	35379,02
1.02.03.02.26	EVAPORADOR	101	634144,9
1.02.05.16.01	EXAUSTOR	209	122670,29
1.02.08.02.04	EXTINTOR DE INCÊNDIO	1414	143754,2
1.02.13.14.10	EXTRATOR DE SUCOS	4	2372,13

1.02.03.02.27	EXTRATOR PARA LABORATÓRIO	22	120698,68
1.02.02.06.01	FAC-SIMILE, APARELHO DE FAX	205	114755,05
1.02.05.17.01	FERRO ELÉTRICO	32	1816,6
1.03.02.08.01	FICHÁRIO	230	1405,56
1.02.12.02.03	FILMADORA	267	1237479,81
1.02.20.02.08	FILMOTeca	21	297,89
1.02.03.02.28	FILTRO PARA LABORATÓRIO	10	21759,31
1.01.03.00.00	FITA DE VIDEO DIDÁTICA	361	24838,04
1.02.12.02.04	FLASH ELETRÔNICO	29	23625,63
1.02.01.01.20	FLUXÍMETRO	11	1510,57
1.02.03.03.49	FOCO CIRÚRGICO	5	68527
1.02.09.05.02	FOCO LUMINOSO	54	24400,35
1.02.05.18.01	FOGÃO COM 4 ASCENDEDOR	240	76781,14
1.02.05.18.02	FOGÃO COM 6 ASCENDEDOR	10	5997,8
1.02.05.18.04	FOGÃO ELÉTRICO COM 2 BOCAS	1	376
1.02.13.11.01	FOGÃO INDUSTRIAL	32	26769,08
1.02.05.19.01	FOGAREIRO	129	2485,74
1.02.17.01.02	FONTE D E ALIMENTAÇÃO	245	599662,13
1.02.05.21.01	FORNO DE MICROONDAS	562	185642,71
1.02.05.21.03	FORNO DE MICROONDAS 18 LITROS	6	1521,05
1.02.18.18.02	FORNO DE SECAGEM	1	754
1.02.13.12.01	FORNO E TORRADEIRA INDUSTRIAL	8	238058,2
1.02.05.21.02	FORNO ELÉTRICO	110	341470,29
1.02.03.02.29	FORNO PARA LABORATÓRIO	56	728587,46
1.02.15.05.01	FOTOCOPIADORA	9	112750
1.02.12.02.14	FOTODOCUMENTADOR	1	74979
1.02.01.01.21	FOTÔMETRO	32	91541,27
1.02.03.04.15	FOTOPOLIMERIZADOR	22	17644
1.02.01.01.22	FREQUENCÍMETRO	32	3897,39
1.02.16.14.01	FRESA	18	206558,4
1.02.03.01.03	FRIABILÔMETRO	1	3287,5
1.02.05.29.02	FRIGOBAR	181	112511,41
1.02.05.20.01	FRITADEIRA ELÉTRICA	29	65420,54
1.02.16.15.01	FUNDIDORA	2	13099
1.02.13.13.01	FURADEIRA	238	72629
1.02.13.13.02	FURADEIRA DE BANCADA	4	1684,21
1.02.19.02.05	FURGÃO	5	550238,89
1.02.03.03.53	GABINETE PARA BIOTÉRIO	1	15540
1.02.09.02.15	GANZA	2	11,02
1.02.14.03.03	GAVETA LCD TRILHO	2	11200
1.03.02.09.01	GAVETEIRO	2236	362899,04
8.01.00.10.33	GAVETEIRO MADEIRA RODIZIOS	5	630
1.02.10.05.01	GERADOR	135	568438,43
1.02.03.02.30	GERADORES DIVERSOS	62	100931,23
1.02.01.02.02	GPS	292	613611,43
1.02.18.19.01	GRADE AGRÍCOLA	11	38472,35
1.02.11.02.02	GRAMPEADEIRA	6	1549,69
1.02.02.05.06	GRAVADOR DE VÍDEO EXTERNO	1	2976,99
1.02.12.01.09	GRAVADOR DIGITAL	103	32712,69
1.02.11.01.05	GRAVADORA	50	26477,86
1.02.20.01.04	GRAVURA	117	1441,09

1.02.05.22.01	GRILL	2	159,62
1.03.05.07.01	GUARDA ROUPA	523	89343,33
8.01.00.20.05	GUARDA ROUPA DOMESTICO	22	6600
1.02.11.02.03	GUILHOTINA	90	26821,3
1.02.03.02.93	GUILHOTINA PARA RATOS	3	4320
1.02.01.01.25	HIDROMETRO	4	1155,72
1.02.01.01.26	HIGROMETRO	88	26189,84
1.02.01.01.69	HIPSÔMETRO	6	40204,88
1.02.12.01.10	HOME THEATER	1	3000
1.02.03.02.31	HOMOGENEIZADOR	43	187996,96
1.02.14.06.01	HUB ETHERNET	204	273198,33
1.05.01.04.01	IMÓVEIS DE USO ESPECIAIS	3	4940
1.05.01.07.01	IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	2	71600
1.02.01.01.27	IMPEDANCIOMETRO	8	49188,03
1.02.14.07.07	IMPRESSORA 3D	4	175124,74
1.02.14.07.05	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	49	814580,74
1.02.03.03.55	IMPRESSORA DRY	1	30000
1.02.14.07.02	IMPRESSORA JATO DE TINTA	841	438451,43
1.02.14.07.01	IMPRESSORA LASER	1927	1837866,13
1.02.14.07.03	IMPRESSORA MATRICIAL	332	186855,68
1.02.14.07.04	IMPRESSORA NÃO-FISCAL TÉRMICA	22	16527,5
1.02.03.02.32	INCUBADORA	114	984035,41
1.02.18.09.02	INSENSIBILIZADOR	1	5969
1.02.14.05.05	IPAD	166	290682,02
1.02.02.10.02	IPHONE	3	7197
1.02.16.17.01	LAMINADORA	7	15639,01
1.02.03.03.37	LÂMPADAS/REFLETORES	77	86901,05
1.02.03.04.10	LASER ODONTOLÓGICO	1	3056
1.02.16.18.01	LAVADORA DE CARRO	48	35609,35
1.02.03.04.13	LAVADORA ULTRASSÔNICA	5	9576,99
1.02.14.09.01	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS	122	76874,35
1.02.03.02.82	LEITORA DE MICROPLACAS	8	479719,9
1.02.14.08.01	LEITORA ÓPTICA	7	78516,41
1.02.01.01.28	LINIGRAFO	18	19611,91
1.02.03.02.48	LIOFILIZADOR	3	77200
1.02.05.23.01	LIQUIDIFICADOR	154	28223,75
1.01.04.01.02	LIVROS	20	1719,5
1.02.20.02.10	LIVROS HISTÓRICOS	47	7077,29
1.02.16.19.01	LIXADEIRA	39	30235,48
1.02.14.16.08	LOCALIZADOR DE CABOS	1	1100
1.03.02.04.04	LONGARINA 4 LUGARES	133	80653
1.02.14.05.02	LOUSA DIGITAL	48	189532,4
1.02.01.02.06	LUNETA	4	7936
1.02.03.02.34	LUPA	110	35624,41
1.02.01.01.29	LUXIMETRO	73	33454,46
1.02.03.03.38	MACA	131	119758,88
1.02.16.20.01	MACACO MECÂNICO OU HIDRÁULICO	44	6347,36
1.02.01.01.30	MAGNEMÔMETRO	2	992
1.02.01.01.31	MANOMETRO	13	19543,41
1.02.03.02.35	MANTA	390	113536,6
1.01.05.00.00	MAPA	34	149,36

1.03.01.04.01	MAPOTECA	78	40424,7
1.02.15.08.01	MÁQUINA CALCULADORA	361	17430,34
1.02.16.22.01	MÁQUINA CORTAR CHAPAS	5	4784,35
1.02.18.20.01	MÁQUINA DE BENEFICIAMENTO	14	10734
1.02.18.21.02	MÁQUINA DE CORTAR GRAMA A GASOLINA	35	33574,01
1.02.18.21.01	MÁQUINA DE CORTAR GRAMA ELÉTRICA	36	2438,73
1.02.13.15.01	MÁQUINA DE COSTURA	49	38879,11
1.02.15.09.01	MÁQUINA DE ESCREVER	373	14292,98
1.02.05.24.01	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA	16	416305,63
1.02.05.25.01	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	51	653202,36
1.02.05.26.01	MÁQUINA DE MOER	28	21695,48
1.02.11.01.06	MÁQUINA DE OFF-SET	2	15000,01
1.02.17.02.08	MÁQUINA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	5	22893,78
1.02.16.23.01	MÁQUINA E EQUIP. PNEUMÁTICO	4	80549,37
1.02.13.14.01	MÁQUINA FABRICAÇÃO LACTICÍNIOS	37	115695,59
1.02.13.16.01	MÁQUINA FABRICAÇÃO TELA	3	1003,64
1.02.03.01.01	MÁQUINA FABRICAR REMÉDIOS	51	29853,65
1.02.13.18.01	MÁQUINA FAZER GELO	29	160388,37
1.02.12.02.05	MÁQUINA FOTOGRÁFICA	693	981150,62
1.02.11.01.08	MÁQUINA FOTOLITO	6	12716,11
1.02.13.17.01	MÁQUINA LANIFÍCIO	3	170,02
1.02.18.40.05	MAQUINA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	1	7645
1.02.11.01.09	MÁQUINA PERFORADORA	15	4528,45
1.02.11.01.10	MÁQUINA PROCESSADORA	45	72973,04
1.02.12.02.06	MÁQUINA PROCESSADORA DE FILMES	2	13800,01
1.02.05.25.03	MÁQUINA SECAR ROUPAS	6	114276,4
1.02.18.09.03	MÁQUINA TOSQUIADEIRA	10	6285,92
1.02.18.21.00	MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA	5	4867,55
1.02.09.02.17	MARACAS	3	100,05
1.02.09.02.18	MARIMBA	3	5609,1
1.02.13.13.07	MARTELETE	2	590
1.02.04.01.11	MARTELO	10	3039,81
3.29.99.99.99	MAT. AUDIO/VIDEO/FOTO - ACERTO DE CÓDIGOS	13	4975,81
3.21.99.99.99	MAT. COPA/COZINHA - ACERTO DE CÓDIGOS	6	6506,95
3.36.99.99.99	MAT. HOSPITALAR - ACERTO DE CÓDIGOS	27	73417
3.35.99.99.99	MAT. LABORATORIAL - ACERTO DE CÓDIGOS	4	2123,5
3.25.99.99.99	MAT. MANUT BENS MÓVEIS - ACERTO DE CÓDIGOS	20	38076,9
1.02.03.02.75	MEDIDOR DE CONTEÚDO DE ÁGUA DO SOLO	1	2590
1.02.01.01.32	MEDIDOR DE GÁS	7	10654
1.02.01.01.33	MEDIDOR DE PH	403	346909,47
1.02.01.01.34	MEDIDOR DE UMIDADE	69	127967,41
1.02.01.01.67	MEDIDOR MULTIPARÂMETRO	1	11400
1.02.03.02.74	MEDIDOR OXIGÊNIO DO SOLO	1	36145
1.02.12.01.06	MEGAFONE	9	250,08
1.02.01.01.35	MEGOHMETROS	6	2261,26
1.03.05.08.01	MESA CENTRO	273	11232,45
1.03.04.07.02	MESA CIRÚRGICA	30	253885,07
1.02.18.15.04	MESA CLASSIFICADORA DE SEMENTES	1	1653
1.03.05.08.02	MESA COZINHA	678	27515,73
1.03.04.07.01	MESA DE CABECEIRA	88	651,08

1.02.11.01.15	MESA DE LUZ	3	6176,56
1.03.03.03.01	MESA DE SOM	55	101258,13
1.02.14.10.01	MESA DIGITALIZADORA	95	245162,01
1.03.02.11.01	MESA EM 'L'	314	99717,74
8.01.00.30.05	MESA ESCOLAR	5	800
1.03.01.02.02	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE	33	11187
8.01.00.10.02	MESA FUNCIONARIO MADEIRA METALICA	1	100
1.03.04.07.03	MESA NECRÓPSIA	21	43745,65
1.03.02.11.05	MESA PARA COMPUTADOR	3172	582951,08
1.03.02.11.03	MESA PARA DESENHO	1033	73909,68
1.03.02.11.02	MESA PARA ESCRITÓRIO	13366	1671535,75
1.03.02.11.04	MESA PARA IMPRESSORA	866	50073,31
1.03.02.11.06	MESA PARA REUNIÃO	916	178014,57
1.02.16.24.01	MESA VIBRATÓRIA	7	30022,41
1.03.02.11.00	MESAS	3	415,01
1.03.04.07.04	MESAS HOSPITALARES E LABORATORIAIS	1769	204847,87
1.02.20.02.11	METAIS	984	16181,58
1.02.09.02.19	METALOFONE	6	238,72
1.02.12.01.07	MICROFONE	380	247797,72
1.02.01.01.36	MICRÔMETRO	140	27950,03
1.02.03.02.86	MICROMOTOR	2	924
1.02.19.02.07	MICROÔNIBUS	3	469418
1.02.03.02.36	MICROSCÓPIO	2467	7212879,91
1.02.03.02.37	MICRÓTOMO	37	381624,2
1.02.18.39.01	MICROTRATOR	5	41532,01
1.02.15.11.01	MIMEÓGRAFO	45	215,29
1.02.01.01.37	MIRA-FALANTE	65	7368,93
1.02.13.14.04	MISTURADOR DE ALIMENTOS	1	2040
1.02.02.08.01	MISTURADOR DE CANAIS	12	3720,05
1.02.18.22.01	MISTURADOR DE RAÇÃO	16	65983,6
1.03.00.00.00	MOBILIÁRIOS	285	11166,55
1.03.05.00.00	MOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS	348	22037,99
1.02.21.01.01	MODELOS ANIMAIS	4	19500,03
1.02.21.01.02	MODELOS BONECAS	9	26700,2
1.02.21.01.03	MODELOS MOTORES	62	18565,54
1.02.03.03.54	MODELOS PARTES DO CORPO HUMANO	57	64061,77
1.02.14.11.01	MODEM	66	20590,31
1.02.03.04.16	MODULO PNEUMATICO	1	709
1.02.18.23.01	MOINHO AGRÍCOLA	23	109077,88
1.02.03.02.38	MOINHO PARA LABORATÓRIO	76	428167,13
1.02.20.01.05	MOLDURA	31	7,57
1.02.14.12.01	MONITOR DE VIDEO	60	250845,88
1.02.17.02.10	MOTO BOMBA	160	98698,89
1.02.18.34.02	MOTO FOICE	9	12499,47
1.02.04.02.03	MOTOR DE POLPA	3	10990
1.02.16.25.01	MOTOR ELÉTRICO	244	68249,35
1.02.18.34.06	MOTOSEGADEIRA	1	9500
1.02.18.25.01	MOTO-SERRA	27	27217,84
1.02.20.02.12	MÓVEIS	5	350,03
1.02.03.02.39	MUFLA	31	25793,95
1.02.01.01.38	MULTÍMETRO	627	241553,45

1.02.03.03.39	NEGATOSCOPIO	174	23072,26
1.02.14.05.03	NETBOOK	6	5023
1.02.03.03.65	NEURODYN	1	940
1.02.16.26.01	NÍVEIS	4	6005,02
1.02.01.01.39	NIVEIS TOPOGRÁFICOS	57	53093,61
1.02.10.06.01	NOBREAK	923	1111223,33
1.02.15.12.01	NORMÓGRAFO	5	67,04
1.02.14.13.01	NOTEBOOK	1248	3246510,71
1.02.12.02.08	OBJETIVA	7	2601,7
1.02.20.02.13	OBJETOS INDÍGENAS/CURIOSIDADES	280	3,89
1.02.09.02.20	OBOÈ	1	3170
1.02.20.01.06	OBRAS ARTE DIVERSAS	19	11500,03
1.02.19.02.09	ÔNIBUS	17	1960940,2
1.02.18.26.01	ORDENHADEIRA/TARRO	6	39670,25
1.02.09.04.03	ÓRGÃO	4	2697
1.02.01.01.40	OSCILOSCÓPIO	162	1414706,6
3.99.99.99.99	OUTR. MAT. CONSUMO - ACERTO DE CÓDIGOS	1	2000
1.02.11.02.99	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP. GRÁFICAS	16	915890,08
1.02.18.99.01	OUTRAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS	55	28242,15
1.03.05.08.03	OUTRAS MESAS	645	156851,62
1.02.01.55.09	OUTROS	46	96309,63
1.02.03.03.99	OUTROS AP. E EQ. MÉDICOS HOSPITALARES.	1069	14756530,03
1.02.03.02.99	OUTROS APAR E EQUIP. LABORATORIAIS	3070	33984725,15
1.02.01.02.09	OUTROS APARELHOS DE ORIENTAÇÃO	15	59906,77
1.02.05.99.01	OUTROS APARELHOS DOMÉSTICOS	151	161096,62
1.02.99.01.01	OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	31	126658,46
1.02.06.09.01	OUTROS ARMAMENTOS	1	6060
1.02.12.03.99	OUTROS EQUIP. ÁUDIO E FOTO	513	1319618,51
1.02.01.01.99	OUTROS EQUIP. DE MEDIDAÇÃO	1144	4772071,99
1.02.08.02.09	OUTROS EQUIP. DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	113	427838,64
1.02.10.99.01	OUTROS EQUIP. ENERGÉTICOS	18	516296,99
1.02.03.01.09	OUTROS EQUIP. FARMACOLÓGICOS	8	14391
1.02.14.99.01	OUTROS EQUIP. INFORMÁTICA	577	743957,06
1.02.13.99.01	OUTROS EQUIP. MÁQUINAS E UTENS. NATUREZA DIVERSAS	117	244453,22
1.02.04.01.99	OUTROS EQUIP. P/ ESPORTE	63	124348,79
1.02.15.99.01	OUTROS EQUIP. PARA ESCRITÓRIO	104	64221,25
1.02.16.99.01	OUTROS EQUIP. PARA OFICINA	452	2209061,44
1.02.02.99.01	OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	200	1751247,18
1.02.17.02.99	OUTROS EQUIPAMENTOS HID. E ELÉTRICOS	157	988832,28
1.02.03.04.09	OUTROS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	84	373847,14
1.02.04.02.09	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA DIVERSÃO	28	9882,67
1.02.09.02.99	OUTROS INSTR. PERCUSSÃO	47	22342,64
1.02.09.03.99	OUTROS INSTR. SOPRO	19	107946,75
3.99.01.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3	300
3.26.20.03.09	OUTROS MATERIAIS ELETRONICOS	2	118,66
1.03.01.01.09	OUTROS MOBILIÁRIOS DIDÁTICOS	131	46574,28
1.03.03.99.01	OUTROS MOBILIÁRIOS ESPECIAIS	1597	1698741,87
1.03.04.99.01	OUTROS MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS	92	101837,08
1.03.02.99.01	OUTROS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO	397	66643,52
1.03.05.99.01	OUTROS MOBILIÁRIOS RESIDENCIAIS	100	53478,19

1.02.21.01.09	OUTROS MODELOS	246	447834,47
1.02.09.05.09	OUTROS UTENSÍLIOS PARA MÚSICA	185	14306,68
1.02.01.01.41	OXÍMETRO	68	147349,63
1.02.17.02.11	PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO	10	47792,1
1.02.09.02.21	PANDEIRO	16	272,08
1.02.01.01.42	PAQUÍMETRO	402	44742,81
1.02.13.13.03	PARAFUSADEIRA	4	1255
1.02.20.02.15	PEDESTAIS ESPECIAIS E SIMILARES	6	230
1.02.20.02.16	PEDRAS	99	2,1
1.02.01.01.43	PENETRÔMETRO	25	62817,98
1.02.04.01.12	PESO	27	3750,42
1.02.09.01.06	PIANO	32	241315,35
1.02.05.27.01	PICADOR DE LEGUMES	66	74686,79
1.02.11.01.11	PICOTADEIRA	48	39041,67
1.02.18.39.04	PILOTO AUTOMATICO PARA TRATOR	1	5200
1.02.13.13.06	PINADOR PNEUMATICO	1	267,67
1.02.03.02.40	PIPETA / BURETA	213	163408,59
1.02.01.01.44	PIRÔMETRO	5	320,71
1.02.06.02.01	PISTOLA	9	212,63
1.02.03.02.94	PLACA AQUECEDORA	1	1450
1.02.04.01.13	PLACAR ELETRÔNICO	1	6418
1.02.16.27.01	PLAINA	26	61146,16
1.02.18.29.01	PLAINA TERRACIADORA	5	2563,02
1.02.01.01.45	PLANÍMETRO	16	3,31
1.02.18.30.01	PLANTADEIRA DE TRAÇÃO MECÂNICA	9	66014,03
1.02.11.01.12	PLASTIFICADORA/SELADORA	45	75399,43
1.02.03.02.41	PLATAFORMA ELEVADORA	66	17605,74
1.02.18.25.03	PODADOR A COMBUSTÍVEL	5	5579,97
1.02.18.25.02	PODADOR ELÉTRICO	3	1789,99
1.02.03.02.98	PODOSSÓPIO	1	1500
1.02.01.01.46	POLARÍMETRO	11	72065,51
1.02.16.33.02	POLICORTE	1	757
1.02.16.28.01	POLIDORA	11	6107,8
1.03.02.12.01	POLTRONA FIXA	2975	821366,87
1.03.02.12.02	POLTRONA GIRATORIA	1099	579736,38
1.02.01.01.47	PONTE DE MEDAÇÃO	18	37668,56
1.02.14.06.03	PONTO DE ACESSO	52	299400
1.02.03.02.66	PORÔMETRO	2	33532,6
1.02.03.02.58	PORTA PINÇAS AQUECIDO	1	699
1.02.01.01.48	POTENCIÔMETRO	14	3416,71
1.02.04.01.14	PRANCHA	11	19880,01
1.03.02.14.01	PRANCHETA PARA DESENHO	42	4205,21
1.02.09.02.22	PRATOS	15	8390,14
1.02.16.29.01	PRENSA	48	314323,83
1.02.11.01.13	PRENSA GRÁFICA	14	37975,7
1.02.01.01.49	PRISMA	4	1708,07
1.02.12.03.04	PROJETOR	382	129694,89
1.02.14.05.01	PROJETOR MULTIMÍDIA	1545	3874619,5
1.02.01.01.50	PSICÔMETRO	13	28939,02
1.02.18.31.01	PULVERIZADOR DE TRAÇÃO ANIMAL OU MECÂNICA	28	73069,2
1.02.18.40.02	PULVERIZADOR ELETRÔNICO	12	7097,6

1.02.05.28.01	PURIFICADOR DE ÁGUA	73	331800,84
1.03.01.05.01	QUADRO BRANCO	1314	245206,01
1.03.03.05.01	QUADRO DE EDITAIS E AVISOS	41	6581,41
8.01.00.30.03	QUADRO ESCOLAR	6	460,03
1.03.03.06.01	QUADRO IMANTADO	7	157,85
1.03.03.07.01	QUADRO MURAL ABERTO	1148	45705,48
1.03.03.07.02	QUADRO MURAL FECHADO	249	46446,83
1.03.01.05.02	QUADRO NEGRO	763	48285,22
1.02.21.02.05	QUADRO PINTURA	26	2300,21
1.03.05.10.01	RACK	449	159514,63
1.02.02.09.05	RÁDIO DIGITAL	2	32879,82
1.02.02.09.01	RÁDIO RECEPTOR	23	7680,64
1.02.02.09.04	RÁDIO TRANSMISSOR	23	161667,22
1.02.13.14.11	RALADOR INDUSTRIAL DE ALIMENTOS	1	747
1.02.18.32.01	REBOQUE	23	26810,16
1.02.01.02.03	RECEPTOR COM ANTENA	10	44637
1.02.01.02.05	RECEPTOR GNSS	3	38700
1.02.09.02.23	RECO RECO	5	195,95
1.02.03.02.87	RECORTADOR DE GESSO	4	3802,5
3.17.01.01.13	REDE E FIBRA OPTICA	45	19032,62
1.02.12.02.09	REFLETOR	125	267451,36
1.02.01.01.51	REFRATÔMETRO	60	46432
1.02.13.19.01	REFRESQUEIRA	3	2155
1.02.05.29.01	REFRIGERADOR	1186	908926,88
1.02.13.20.02	REFRIGERADOR EXPOSITOR CONSERVADOR	1	6240
1.02.13.20.01	REFRIGERADOR INDUSTRIAL	31	94324,79
1.02.01.01.52	RELASCÓPIO	21	24000,4
1.02.01.01.53	RELÓGIO	8	959,83
1.02.01.55.04	RELÓGIO DE PAREDE	17	50,16
1.02.01.55.05	RELÓGIO DE PULSO	66	1393,12
1.02.01.55.03	RELÓGIO MEDIDOR DE LUZ	5	16420,03
1.02.01.55.02	RELÓGIO PARA LABORATÓRIO	51	3662,67
1.02.15.14.01	RELÓGIO PONTO	27	69416,13
1.02.03.02.42	REOSTATO	53	22654,52
1.02.09.02.24	REPIQUE	3	243,18
1.02.12.03.10	REPRODUTOR DE DVD	15	11514,22
1.02.03.02.95	RESERVATÓRIO DE NITROGÊNIO	1	4200
1.02.01.01.54	RETÍFICA	5	550,07
1.02.10.07.01	RETIFICADOR	2	2921,41
1.02.16.32.01	RETIFICADORA	11	164172,51
1.02.18.33.01	RETROESCAVADEIRA	2	205717,2
1.02.12.03.05	RETROPROJETOR	507	186664,62
1.02.18.07.03	REVOLVEDOR DE COMPOSTAGEM	1	25000
1.02.18.34.01	ROÇADEIRA	147	184353,35
1.02.14.14.01	ROTEADOR	218	155495,25
1.02.14.15.01	SCANER	694	784182,22
1.02.05.30.01	SECADOR	55	57350,03
1.02.18.15.06	SECADOR DE AMOSTRAS	1	13350
8.02.00.20.47	SECADORA ROUPA	1	115
1.02.13.21.01	SELADOR DE EMBALAGENS	11	14872,19
1.02.18.36.01	SEMEADEIRA	25	242814,37

1.02.18.15.07	SEPARADOR DE IMPUREZAS	1	5550
1.02.13.23.03	SERRA CIRCULAR	8	2390
1.02.16.33.01	SERRA DE BANCADA	75	54289,22
1.02.13.22.01	SERRA ELÉTRICA P/ AÇOUGUE	3	3198,96
1.02.13.23.01	SERRA FITA	29	39194,42
1.02.13.23.02	SERRA PARA MARMORE	1	150
1.02.14.03.02	SERVIDOR INFORMÁTICA	91	2166255,26
1.02.18.37.01	SILO	9	75359,57
1.02.09.02.25	SINO	4	12080,02
1.02.12.01.08	SINTONIZADOR DE SOM	9	48159,74
1.02.03.02.62	SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	4	40085
1.02.03.02.84	SISTEMA DE FOTOCÉLULA	1	5000
1.03.05.11.01	SOFÁ	628	338776,88
1.02.01.01.55	SONDA	3	5249
1.02.03.02.97	SOPRADOR TÉRMICO	11	5159
1.02.18.38.01	SULCADOR	8	315,07
1.03.05.12.01	SUPORTE PAR TV E VÍDEO	228	27099,83
1.02.03.03.41	SUPORTE PARA SORO	434	48607,36
8.02.00.40.86	SUPORTES DIVERSOS LAB HOSP	1	40
1.02.09.02.26	SURDO	6	580,14
1.02.14.06.02	SWITCH	626	1357173,73
1.02.14.16.01	SWITCH ATM	6	11940,49
1.02.14.16.02	SWITCH ETHERNET	165	221280,38
1.02.14.05.04	TABLET	299	197788,46
1.03.05.13.01	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	1	65
1.02.09.02.27	TAMBOR	35	4529,3
1.02.16.31.01	TANQUE	56	58284,1
1.02.12.02.10	TANQUE P/ REVELAÇÃO DE FILMES	20	30,87
1.02.21.02.06	TAPETE	25	578,23
1.02.01.01.56	TAQUIMETRO	1	680
1.02.12.03.06	TELA DE PROJEÇÃO	775	197697,98
1.02.02.10.01	TELEFONE CELULAR	58	55301,76
1.02.01.02.04	TELESCÓPIO	1	17000
1.02.12.03.07	TELEVISOR	566	508832,38
1.02.12.03.11	TELEVISOR LCD	14	24661,99
1.02.12.03.19	TELEVISOR LED	188	352841,14
1.02.01.01.57	TENSIOMETRO	33	4825,19
1.02.01.01.58	TEODOLITO	77	329399,16
1.02.03.02.47	TERMOCICLADOR	14	332429,81
1.02.01.01.59	TERMOMETRO	146	40688,45
1.02.01.01.60	TERMOSTATO	38	14519,02
1.02.17.01.03	TESTADOR DE CABOS	21	24040,28
1.02.03.04.18	THERA LASE	2	25200
1.02.09.02.29	TIMBALES	2	1200
1.02.09.02.30	TIMPANOS	15	36150,07
1.02.03.02.54	TITULADOR VOLUMÉTRICO	1	66854,02
1.02.08.02.06	TOLDO	2	7000
1.02.03.03.43	TOMOGRAFO	2	1077000
1.02.05.31.01	TORNEIRA ELÉTRICA	6	150,05
8.03.00.20.03	TORNO BANCADA ENCANADOR MORSA	3	242,76
1.02.16.35.05	TORNO DE MESA PARA CERÂMICA	1	519,75

1.02.16.35.01	TORNO MECÂNICO	222	753240,79
1.02.16.35.02	TORNO MORSA	1	284,12
1.02.16.36.01	TORQUÍMETRO	15	83371,69
1.02.05.32.01	TORRADEIRA ELÉTRICA	1	145
1.02.01.01.61	TRANSDUTOR	9	2283,51
1.02.10.08.01	TRANSFORMADOR	253	87329,88
1.02.03.03.63	TRANSLUMINADOR	5	18333,62
1.02.18.39.03	TRATOR	53	1241301,58
1.02.18.39.02	TRATOR DE ESTEIRA	1	29730
1.02.01.01.82	TRENA LASER	15	11945
1.02.09.02.31	TRIÂNGULO	4	7,24
1.02.18.02.02	TRILHADEIRA	1	11000
1.02.12.02.11	TRIPÉ	331	134407,26
1.02.18.40.01	TRITURADOR DE FORRAGENS E CEREALIS	37	70512,22
1.02.09.03.06	TROMBONE	1	1780
1.02.09.03.08	TROMPETE	4	650,11
1.02.09.03.09	TUBA	1	4370
1.02.09.02.32	TUMBADORA	6	1222,03
1.02.16.37.01	TUPIA	11	14831,05
1.02.01.01.62	TURBIDÍMETRO	23	39200,84
1.02.03.02.53	ULTRA FREEZER	7	224509,59
1.02.14.13.02	ULTRABOOK	18	60121,63
1.02.05.33.01	UMIDIFICADOR DE AR	1	1188
1.02.02.05.03	UNIDADE DE DECODIFICAÇÃO	2	20915,82
1.02.01.02.10	UNIDADE DE FOCALIZAÇÃO ISOELÉTRICA	1	32797
1.02.02.05.04	UNIDADE DE INTERFACE	4	34071,7
1.02.03.02.45	UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO	75	41,68
1.02.10.08.02	VARIADOR DE TENSÃO	2	451
1.02.13.25.01	VENTILADOR DE COLUNA	489	56260,97
1.02.13.25.02	VENTILADOR DE MESA	366	59268,17
1.02.13.25.04	VENTILADOR DE PAREDE	127	19137
1.02.13.25.03	VENTILADOR DE TETO	1560	116160,39
1.02.03.03.44	VIBRADOR	31	4477,12
1.02.09.02.33	VIBRAFONE	2	94,55
1.02.12.03.08	VÍDEO CASSETE	368	400446,71
1.02.12.03.09	VÍDEO GAME	64	17782,4
1.02.09.01.07	VIOLA	3	3700,01
1.02.09.01.08	VIOLÃO	14	2070,03
1.02.09.01.10	VIOLONCELLO	5	16217,11
1.02.03.02.46	VISCOSÍMETRO	28	72288,22
1.03.03.10.01	VITRINE PARA EXPOSIÇÃO	49	10350
1.02.01.01.63	VOLTIMETRO	117	9183,85
1.02.16.38.01	VULCANIZADOR	2	1,82
1.02.01.01.64	WATTÍMETRO	64	98879,15
1.02.09.02.34	XILOFONE	20	13729,58

Anexo B – Inventário de bens de consumo

COD_ESTRUTURADO	DESCR_ESTRUTURA	QTDE	VALOR
3.07.03.02.03	ABACATE	9,4	49,2
3.07.03.02.01	ABACAXI	177	867,43
3.07.03.01.16	ABOBORA	2	59,8
3.24.01.01.03	ACESSORIOS HIDRAULICOS	819	6969,55
3.29.03.01.01	ACESSORIOS MAQ. FOTOGRAF.	2000	22294,1
3.39.01.04.01	ACESSORIOS P/ AUTOMOVEIS	126	8885,77
3.24.02.09.08	ACESSORIOS P/ COBERTURA	68	2094,4
3.25.03.01.01	ACESSORIOS P/ CONDICIONADORES DE AR	10	548
3.15.01.04.01	ACESSORIOS P/ FESTIVIDAD.	375	2180,44
3.30.01.02.02	ACESSORIOS P/FAX	1	5
3.30.01.02.01	ACESSORIOS P/TELEFONES	1	10
3.24.01.02.03	ACESSORIOS SANITARIOS	1027	1951,14
3.11.02.01.01	ACETATOS	3	140,97
3.07.12.01.03	ACHOCOLATADOS EM PO	6	233,64
3.11.02.02.01	ACIDOS	56	7098,55
3.41.02.06.02	ACIDOS P/LABOR.GRAFICO	5	59,45
3.07.04.09.01	ACUCAR	8978	16153,32
3.07.04.10.01	ADOCANTES NAO CALORICOS	1014	149,18
3.31.03.01.03	ADUBOS FOLIARES	50	900
3.31.03.01.02	ADUBOS ORGANICOS	120	22655,4
3.31.03.01.01	ADUBOS QUIMICOS	9050	18070
3.16.02.06.01	AGENDAS	1695	26777,68
3.07.10.01.03	AGUA MINERAL	8071	74420,35
3.11.02.01.02	ALCOOL ETILICOS	93	942,55
3.01.01.02.01	ALCOOL HIDRATADO	6727	19241,39
3.16.01.06.01	ALFINETES P/ MAPA	4306	7647,2
3.36.05.02.01	ALGODÃO USO HOSPITALAR	92	792,76
3.07.03.01.10	ALHO	3	44,7
3.07.99.99.99	ALIMENTACAO HUMANA - ACERTO CÓDIGOS	1182966	5498605
3.06.99.99.99	ALIMENTOS P/ ANIMAIS - ACERTO CÓDIGOS	89882	133916,5
3.22.01.04.01	ALVEJANTE LIQUIDO	7417	7777,58
3.22.01.04.08	AMACIANTES DE ROUPAS	550	1375
3.07.02.01.08	AMIDO DE MILHO	550	1589,37
3.08.99.99.99	ANIM. PESQ/ABATE - ACERTO DE CÓDIGOS	25	11150
3.16.03.03.01	APAGADORES QUADRO BRANCO	306	808,08
3.16.03.03.02	APAGADORES QUADRO NEGRO	290	1109,6
3.14.01.05.01	APARELHOS P/ MUSCULACAO	10	709,5
3.16.03.04.01	APONTADORES EM PLASTICO	2040	999,4
3.14.10.02.02	APOSTILAS	100	1030
3.25.02.03.02	ARAME FLEXIVEL P/ SOLDAS	15	2549,85
3.24.02.04.06	ARAMES E TELAS	672	9873,83
3.24.02.01.01	AREIAS	241	9905,66
3.07.01.01.01	ARROZ	68167,5	116849
3.36.05.02.02	ATADURAS DIVERSAS	26	14,3
3.07.01.01.06	AVEIA	3541	2098,26
3.23.01.02.01	AVENTAL P/ LIMPEZA TERGAL	15	82,2
3.07.04.07.08	AZEITES	9	74,13

3.07.05.01.04	AZEITONA	240,5	3625,73
3.21.02.01.01	BACIAS S/ TAMPA	12	74,86
3.35.01.01.01	BALAO	30	240
3.22.01.04.21	BALDES PLASTICOS	209	3297,92
3.07.03.02.04	BANANA	1512,5	5078,98
3.16.02.02.02	BANDEJAS CORRESPONDENCIA	10	71,59
3.21.01.02.00	BANDEJAS PLASTICAS	20	3200
3.19.02.02.03	BARBANTE P/ EMPACOTAMENTO	119	149,5
3.07.03.01.12	BATATA	23129	76317,43
3.07.04.01.01	BAUNILHA	3	17,07
3.07.03.01.06	BETERRABA	7760,4	18684,87
3.07.02.02.01	BOLACHA DOCE	1520	6523,2
3.07.02.02.02	BOLACHA SALGADA	1532	7236,6
3.14.04.01.01	BOLAS DIVERSAS	15	475,48
3.14.02.04.02	BOLAS P/ BASQUETE	11	1622
3.14.02.01.01	BOLAS P/ FUTEBOL	247	7946,33
3.14.03.01.01	BOLAS P/ TENIS DE MESA	60	61,39
3.14.03.02.01	BOLAS P/ TENIS DE QUADRA	20	300,92
3.14.02.02.02	BOLAS P/ VOLEIBOL	62	2326,86
3.16.01.01.01	BORRACHAS P/ LAPIS	8623	1558,31
3.16.01.01.02	BORRACHAS P/ LAPIS/TINTA	2000	280
3.10.04.02.02	BROCAS DE PERFURACAO	70	183,63
3.07.03.01.22	BROCOLIS	4	15,96
3.24.02.04.05	BUCHAS DE SEGURANCA	28705	2794,88
3.17.01.02.01	CABOS E PLUGS INFORMATICA	232	9174,99
3.28.02.02.01	CADEADOS	6	51,94
3.16.03.01.01	CADERNO PAUTADO ESPIRAL	2400	4404,13
3.16.03.01.00	CADERNOS	360	1601,04
3.16.03.01.06	CADERNOS P/ DESENHO	88	231,8
3.35.01.03.01	CADINHOS	30	2280
3.07.10.02.02	CAFE	1226	14836,6
3.24.02.13.03	CAIBROS DE MADEIRA	719	35465,94
3.17.03.03.05	CAIXA DE SOM	28	1696,19
3.16.01.10.02	CAIXA-ARQUIVO EM PAPELAO	1306	1689,08
3.16.01.10.03	CAIXA-ARQUIVO EM POLIPROPILENO	280	508,9
3.19.01.03.03	CAIXAS PLASTICO	2151	27980,39
3.24.02.01.03	CAL	425	2352,75
3.31.03.02.01	CALCAREO	125	3934,5
3.07.04.12.02	CALDO LEGUMES	210	1538,1
3.07.04.05.02	CANELA	5	7,95
3.16.01.02.01	CANETAS ESFEROGRAFICAS	51868	32089,36
3.16.01.02.02	CANETAS HIDROGRAFICAS	4150	2555
3.16.01.02.03	CANETAS P/ TRANSPARENCIA	1000	13590
3.07.01.01.02	CANJICA	1	4,98
3.07.03.02.05	CAQUI	2022	9791,37
3.16.01.11.01	CARIMBOS DE BORRACHA	784	23888,86
3.07.07.01.01	CARNE BOVINA	14225,35	286443
3.07.07.01.02	CARNE FRANGO	44198,4	424060,6
3.07.07.01.03	CARNE PORCO	52	1070,5
3.16.03.02.02	CARTOLINAS DUPLEX	1206	606,56
3.16.03.02.01	CARTOLINAS SIMPLES	21425	8704,28

3.17.01.01.20	CARTUCHOS P/ IMPRESSORAS	172	21281,65
3.07.03.01.29	CEBOLA	24992,1	118086,8
3.07.03.01.05	CENOURA	20392,4	58630,06
3.22.01.04.02	CERAS P/ ASSOALHO	20	89,3
3.15.02.05.02	CERTIFICADOS	500	43,8
3.19.01.04.02	CESTOS PLASTICOS	143	287,89
5.09.01.01.01	CHA	65	129,8
3.24.02.13.01	CHAPAS DE MADEIRA	26	1820
3.25.02.04.05	CHAPAS GALVANIZADAS FERR.	19	1045
3.07.03.01.07	CHICORIA	39	608,4
3.07.06.02.01	CHIMIA	127261	23368,69
3.07.03.01.18	CHUCHU	688,5	1563,36
3.24.02.01.04	CIMENTOS	100	2699,95
3.16.01.12.01	CLIPS METALICO	503	1091,81
3.07.03.02.14	COCO RALADO	3,5	81,86
3.16.03.06.02	COLAS EM BASTAO	2042	1635,94
3.16.03.06.01	COLAS PLASTICAS	2117	6480,16
3.16.01.13.01	COLCHETE LATONADO	301	1079
3.03.99.99.99	COMB/LUBR OUTRAS FINAL. - ACERTO CÓDIGOS	467230	891417,5
3.01.99.99.99	COMBUST/LUBRIF. - ACERTO DE CÓDIGOS	35121	140931,5
3.18.02.01.02	COMPOSTOS USO VETERINARIO	150	455,4
5.01.01.01.02	COMPRIMIDOS	272	1640,99
5.01.01.01.03	COMPRIMIDOS HOSPITALARES	258	845,47
3.06.02.02.01	CONCENTRADOS MINERAIS	800	1288
3.07.04.16.01	CONDIMENTOS P/INDUSTRIALIZAÇÃO PROD. ALIMENTICIOS	5	93,82
3.24.01.01.02	CONEXOES HIDRAULICAS	6542	9404,28
3.24.01.02.02	CONEXOES SANITARIAS	600	2022,98
3.17.03.04.04	COOLER	20	260
3.35.01.01.06	COPOS DE BECKER	22	543,4
3.21.01.04.01	COPOS DE VIDRO	20	37,48
3.21.01.03.02	COPOS DESCART. P/ AGUA	16427	42834,12
3.21.01.03.01	COPOS DESCART. P/ CAFEZ.	2741	2831,3
3.12.02.04.08	CORDAS	200	258
3.28.02.02.02	CORRENTES	250	2015,84
3.16.01.03.01	CORRETIVOS LIQUIDOS	1043	704,74
3.07.03.01.04	COUVE	4	14,76
3.16.01.14.02	CRACHAS	8407	3161,87
3.07.04.05.01	CRAVO	10	161,65
3.07.04.07.07	CREME DE LEITE	835	6259,15
3.24.02.09.07	CUMEEIRAS FIBROCIMENTO	15	389,95
3.35.01.02.00	DESCARTAVEIS P/ LABORAT.	2	36,58
3.22.01.04.28	DESENGRIPANTES	2	20
3.22.01.02.02	DESINFETANTES SANITARIOS	7832	10886,72
3.22.01.04.03	DESODORIZANTE DE AMBIENTE	642	4492,43
3.22.01.01.02	DETERGENTES CONCENTRADOS	20340	34815,34
3.17.03.01.06	DISCO RIGIDO (HD)	207	145996,2
3.24.02.17.01	DISCOS DE CORTE	113	2834,44
3.17.01.01.01	DISQUETES, DISCOS CD-ROM E ZIP-DISCOS	3170	7853,5
3.24.02.04.09	DOBRADICAS	5	39,47
3.07.08.01.04	DOCE DE LEITE	128546	26722,24
3.17.03.01.02	DRIVES P/ CD-ROM	38	162470

3.17.03.01.01	DRIVES P/ DISQUETE	7	42,87
3.17.03.01.05	DRIVES P/ DVD	3	180
3.25.02.01.01	ELETRODO P/ SOLDA	35	233
3.16.01.04.01	ENVELOPES BRANCOS	50550	2467,9
3.16.01.04.02	ENVELOPES PARDOS	166545	26401,08
3.35.01.02.01	EPPENDORFF	9	269,91
3.28.01.01.00	EQUIP. PROT. INDIVID(EPI)	7	539
3.07.04.06.04	ERVA DOCE	5	11,97
3.07.01.02.03	ERVILHA	4	13,2
3.07.05.01.02	ERVILHA	345	2371,32
3.22.01.04.04	ESCOVAS P/ ASSOALHO	100	117
3.22.01.01.03	ESFREGAO/ESPONJAS DE ACO	1736	1233,76
3.07.03.01.26	ESPINAFRE	5,56	161,73
3.22.01.01.04	ESPONJAS P/ COZINHA	6306	3286,5
3.16.02.05.01	ESPONJEIRA MOLHA-DEDO	1	2,57
3.17.03.04.01	ESTABILIZADOR/TRANSFORMADOR	78	12011,43
3.42.01.99.01	ESTILETES	1162	1060,16
3.22.01.04.10	ESTOPAS	100	231,38
3.16.01.05.01	ETIQUETAS AUTO-COLANTE	1	1,76
3.17.01.01.03	ETIQUETAS USO INFORMATICA	1912	28851,55
3.07.04.11.01	EXTRATO DE TOMATE	2303,2	8732,77
3.16.02.10.05	EXTRATOR DE GRAMPOS	230	108,65
3.07.02.01.05	FARINHA DE AVEIA	3,8	26,59
3.07.02.01.03	FARINHA DE MANDIOCA	1336,5	3958,82
3.07.02.01.02	FARINHA DE MILHO	3175	3185,1
3.07.02.01.04	FARINHA DE ROSCA	1	7,18
3.07.02.01.01	FARINHA DE TRIGO	407	590,53
5.99.99.99.99	FARM. ESCOLA - ACERTO DE CÓDIGOS	39213	109758,2
3.24.02.04.08	FECHADURAS	379	8205,36
3.07.01.02.01	FEIJAO	23064	81588,14
3.07.02.04.01	FERMENTO BIOLOGICO	19	37,81
3.07.02.04.02	FERMENTO QUIMICO	9	19,71
3.12.01.03.02	FERRADURAS P/ CAVALOS	12	149,88
3.42.99.99.99	FERRAMENTAS - ACERTO DE CÓDIGOS	517	72686,4
3.25.02.04.02	FERRO CHATO P/ FERRARIA	55	3172,5
3.24.02.04.01	FERRO P/ CONSTRUCAO	89	3045,63
3.07.06.01.01	FIGO	200	1019
3.16.02.23.01	FILME P/ PLASTIFICACAO	1300	3919,76
3.17.03.04.02	FILTRO DE LINHA	457	6574,85
3.29.02.03.02	FITA P/ FILMADORAS	60	600
3.19.02.02.02	FITAS P/ EMPACOTAMENTO	5224	11890,17
3.17.03.04.03	FONTES P/ MICROCOMPUTADOR	203	6243,8
3.17.01.01.02	FORMULARIOS CONTINUOS	4	290,28
3.35.01.01.08	FRASCOS DE ERLENMEYER	10	540
3.07.03.02.13	FRUTAS SECAS	0,2	7,16
3.31.03.03.02	FUNGICIDAS	287	56577,6
3.35.01.01.09	FUNIL DE VIDRO	3	200,37
3.17.03.05.02	GABINETE ATX	6	395,53
3.08.10.02.01	GALINACEOS	1200	2748
3.04.02.00.00	GAS ENGARRAFADO	359799,3	574574,9
3.04.01.02.01	GAS GLP	1547	83540,86

3.07.12.01.02	GELATINAS	311,5	2822,14
3.16.03.05.01	GIZ ANTIALERGICO	2691	4172,61
3.16.01.16.02	GRAFITES	2117	546,8
3.16.01.09.01	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR	189	286,17
3.07.01.01.03	GRAO DE BICO	4	35,12
3.17.03.01.04	GRAVADORES DE CD	23	840
3.22.01.04.11	GUARDANapos DE PAPEL	498	262,35
3.31.03.03.01	HERBICIDAS	994	15043
3.24.02.03.01	IMPERMEABILIZANTES	20	3197
3.31.03.03.03	INSETICIDAS	107	28287,7
3.22.02.02.05	INSETICIDAS DOMESTICOS	560	3210,19
3.31.03.00.00	INSUMOS	86	3910,28
3.42.01.99.02	LAMINAS PARA ESTILETES	5	2,5
3.16.01.16.01	LAPIS	20212	5862,59
3.16.01.16.03	LAPISEIRAS P/ GRAFITE	2045	2577,29
3.07.03.02.06	LARANJA	12	184,8
3.07.08.01.01	LEITE	47939	114556,3
3.07.08.01.02	LEITE CONDENSADO	257	581,13
3.07.01.02.02	LENTILHA	2805	14182,06
3.07.03.02.07	LIMAO	2	100,6
3.22.01.04.13	LIMPADORES DE VIDROS	222	973,3
3.16.02.04.03	LIVRO ATA	360	2181,6
3.16.02.04.02	LIVRO PROTOCOLO	288	2424,91
3.24.02.16.02	LIXAS P/ FERRO	1503	1664,35
3.24.02.16.01	LIXAS P/ MADEIRA	60	135,26
3.24.01.02.08	LOUCAS E METAIS P/ BANHO	300	38240,6
3.07.04.06.01	LOURO	6	10,14
3.22.01.04.14	LUSTRA-MOVEIS	605	774,4
3.36.05.03.01	LUVAS CIRURGICAS	14082	14179,95
3.12.02.02.02	LUVAS P/ INSEMINACAO	4	265,16
3.36.05.03.02	LUVAS P/ PROCEDIMENTOS	252	3000,07
3.16.01.20.02	MACADOR P/ QUADRO BRANCO	8713	10423,81
3.07.04.07.10	MAIONESE	51	169,65
3.24.01.03.03	MANGUEIRAS E ACESSORIOS	305	684,8
3.07.04.06.02	MANJERONA	30	597,4
3.07.04.07.03	MANTEIGA	8,6	130,5
3.07.04.07.02	MARGARINA	207409,5	33775,42
3.07.02.03.01	MASSA C/ OVOS	9335	24588,14
3.07.04.08.01	MASSA DE TOMATE	5	45,8
3.19.99.99.99	MAT. ACOND/EMBALAGEM - ACERTO DE CÓDIGOS	361617	238177,1
3.29.99.99.99	MAT. AUDIO/VIDEO/FOTO - ACERTO DE CÓDIGOS	50	1550
3.20.99.99.99	MAT. CAMA/MESA/BANHO - ACERTO DE CÓDIGOS	414	34114,27
3.30.99.99.99	MAT. COMUNICAÇÕES - ACERTO DE CÓDIGOS	23	556
3.21.99.99.99	MAT. COPA/COZINHA - ACERTO DE CÓDIGOS	1925456	381101,5
3.14.99.99.99	MAT. EDUC/ESPORTIVO - ACERTO DE CÓDIGOS	212	40044,77
3.26.99.99.99	MAT. ELETR/ELETRONICO - ACERTO DE CÓDIGOS	10765	320445,6
3.16.99.99.99	MAT. EXPEDIENTE - ACERTO DE CÓDIGOS	965776	160533,2
3.09.99.99.99	MAT. FARMACOLOGICO - ACERTO CÓDIGOS	4	1592
3.15.99.99.99	MAT. FEST/HOMEN. - ACERTO DE CÓDIGOS	333	16592
3.36.99.99.99	MAT. HOSPITALAR - ACERTO DE CÓDIGOS	4199024	4766487
3.35.99.99.99	MAT. LABORATORIAL - ACERTO DE CÓDIGOS	1619763	3326014

3.35.09.09.99	MAT. LABORATÓRIO	8974	85404,82
3.22.99.99.99	MAT. LIMPEZA/HIGIEN. - ACERTO DE CÓDIGOS	1381448	2198420
3.24.99.99.99	MAT. MANUT BENS IMOVEIS - ACERTO DE CÓDIGOS	182136,5	2159528
3.25.99.99.99	MAT. MANUT BENS MÓVEIS - ACERTO DE CÓDIGOS	34639	1006870
3.39.99.99.99	MAT. MANUT/VEÍCULOS - ACERTO DE CÓDIGOS	112	16146,37
3.10.99.99.99	MAT. ODONTOLÓGICO - ACERTO CÓDIGOS	638	6674,51
3.24.02.18.09	MAT. PAREDES DIVISORIAS	192	22384,95
3.17.99.99.99	MAT. PROC/DADOS - ACERTO DE CÓDIGOS	165719	503306,1
3.33.99.99.99	MAT. PROD. INDUSTR. - ACERTO DE CÓDIGOS	47	2638,31
3.28.99.99.99	MAT. PROT/SEGURANÇA - ACERTO DE CÓDIGOS	467878	1073033
3.11.99.99.99	MAT. QUÍMICO - ACERTO DE CÓDIGOS	530	19344,81
3.11.01.00.00	MAT. QUÍMICO INDUSTRIAL	649	118758,3
3.41.99.99.99	MAT. UTIL. GRÁFICA - ACERTO DE CÓDIGOS	810	33288,21
3.14.04.01.00	MAT.DIV. P/ RECREACAO	22	2691,1
3.18.99.99.99	MAT/MED. VETERINÁRIOS - ACERTO DE CÓDIGOS	442	6464,21
3.24.02.00.00	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	800	20520
3.40.01.01.01	MATERIAL BIOLOGICO	5	114,89
3.12.99.01.01	MATERIAL DE COUDELARIA OU USO ZOOTÉCNICO	169	9364,79
3.16.01.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	654	29403,73
3.26.10.01.01	MATERIAL ELETRICO USO EXTERNO	1950	12048,37
3.26.10.02.01	MATERIAL ELETRICO UTIL. INTERIORES	8058	84597,65
3.24.01.01.00	MATERIAL HIDRAULICO	20	4,3
3.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLOGICO	11527	154541,5
3.24.01.99.04	MATERIAL P/ IRRIGAÇÃO	532	6739,04
3.43.01.01.01	MATERIAL P/ REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3	2958,94
3.11.02.00.00	MATERIAL QUIM. ANALITICO	1243	59283,98
3.11.00.00.00	MATERIAL QUIMICO	42	2426,96
3.15.02.03.01	MEDALHAS	210	1239
3.07.03.02.11	MELANCIA	326	572,57
3.07.03.02.10	MELAO	53,9	191,65
3.17.03.03.06	MICROFONE	14	186,11
3.06.01.06.01	MILHO	59787	42885,31
3.07.04.15.01	MOLHO DE TOMATE	1605,2	6506,64
3.17.03.02.02	MONITOR DE VIDEO LCD	3	1485
3.17.03.03.04	MOUSE	1799	17742,53
3.31.02.02.01	MUDAS DE ARV.ORNAMENTAIS	90	11046,9
3.31.02.02.02	MUDAS DE FOLHAG.ORNAMENT.	8225	72618,7
3.31.02.01.02	MUDAS DE FRUTIGRANJEIROS	1000	7949,5
3.31.02.01.01	MUDAS DE HORTIGRANJEIROS	108	2532
3.07.04.05.03	NOZ MOSCADA	7	399,23
3.01.01.04.01	OLEO COMB. P/ CALDEIRAS	32200	59885,28
3.01.01.03.01	OLEO DIESEL	10600	19385,28
3.01.02.01.03	OLEO LUBRIF. USO GERAL	12	709,4
3.01.02.01.01	OLEO P/ MOTOR	20	112,8
3.07.04.07.01	OLEO VEGETAL	5941	29713,32
3.07.04.06.03	OREGANO	67	1311,3
3.41.02.07.09	OUT.MAT. ACAB. LABOR.GRAF	50	2427
3.99.99.99.99	OUTR. MAT. CONSUMO - ACERTO DE CÓDIGOS	45295	1075082
3.50.99.99.99	OUTRAS BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	3	1395
3.07.10.01.09	OUTRAS BEBIDAS	3	22,39
3.19.01.03.07	OUTRAS CAIXAS	60	16902

3.07.07.01.09	OUTRAS CARNES	11	171,12
3.07.06.01.10	OUTRAS COMPOT ENLAT DOCES	193900	49380
3.19.02.01.04	OUTRAS EMBALAGENS	2	10600
3.07.02.01.15	OUTRAS FARINHAS E DERIVAD	339,5	883,14
3.42.01.01.09	OUTRAS FERR. AGRICOLAS	317	7137,94
3.42.01.02.09	OUTRAS FERR. INDUSTRIAIS	274	23080,65
3.24.02.04.99	OUTRAS FERRAGENS	8517	74822,34
3.42.01.06.99	OUTRAS FERRAMENTAS CONTRUÇÃO CIVIL	282	4793,75
3.42.01.99.99	OUTRAS FERRAMENTAS DIVERSAS	692	50860,14
3.42.01.05.99	OUTRAS FERRAMENTAS P/ INSTALAÇÃO ELÉTRICA	684	3217,39
3.42.01.03.99	OUTRAS FERRAMENTAS P/ MADEIRA	4	88,34
3.07.03.02.20	OUTRAS FRUTAS	18	184,9
3.07.03.01.40	OUTRAS HORTALICAS	295	1129,05
3.07.01.02.10	OUTRAS LEGUMINOSAS	0,5	3,19
3.24.02.16.03	OUTRAS LIXAS	3023	1833
3.36.05.03.99	OUTRAS LUVAS DESCARTÁVEIS	20	313,4
3.24.02.13.07	OUTRAS MADEIRAS	60	411,9
3.07.02.03.10	OUTRAS MASSAS	6250	3025
5.03.09.09.99	OUTRAS MATERIAS PRIMAS FARM. ESCOLA	12	626,38
3.16.01.19.09	OUTRAS PASTAS	73	359,99
3.25.03.09.09	OUTRAS PEÇAS P/ MANUTENCAO EM GERAL	9013	72523,79
3.26.20.02.01	OUTRAS PEÇAS REP. ELETRONICOS	21	43754,83
3.17.01.02.99	OUTRAS PEÇAS REPOSIÇAO P/ INFORMATICA	306	301512,8
3.36.02.02.99	OUTRAS ROUPARIAS USO CONTINUADO	32000	1760
3.24.02.15.06	OUTRAS TINTAS	790	14038,18
3.20.02.04.09	OUTRAS TOALHAS/GUARDANAPO	55	83,85
3.35.01.01.99	OUTRAS VIDRARIAS P/LABOR.	2172	11089,19
3.11.01.09.01	OUTRO MAT. QUIM. INDSTR.	132	9551,41
3.35.02.03.09	OUTROS ACES.P/ EQUIP.LAB.	341	61488,71
3.16.02.05.09	OUTROS ACESS. ESCRITORIO	1350	9018,61
3.30.01.02.09	OUTROS ACESS.P/TELEFONIA	1	239,99
3.39.01.04.09	OUTROS ACESSORIOS	325	20659,6
3.10.04.03.01	OUTROS ACESSORIOS ODONT.	1561	21984,67
3.21.01.01.09	OUTROS ACESSORIOS P/ COPA	56	3826,55
3.06.09.09.01	OUTROS ALIMENTOS ANIMAIS USO MULTIPLO	2200	7716
3.07.01.01.10	OUTROS CEREAIS	163543	34079,52
3.16.01.12.09	OUTROS CLIPES	54	82
3.03.01.01.99	OUTROS COMB/LUB P/ OUTRAS FINALIDADES	70666	1076746
3.07.04.06.09	OUTROS COND ERVAS AROMAT	121	879,57
3.07.04.05.09	OUTROS COND ESPECIARIAS	14,3	82,15
3.07.04.03.09	OUTROS COND PICANTES	23	141,98
5.01.02.09.99	OUTROS CORRELATOS	285	838,65
5.02.01.02.99	OUTROS COSMÉTICOS MANIPULADOS	485	2430,53
3.31.03.03.09	OUTROS DEFENSIVOS	27151	31443,4
3.24.02.17.03	OUTROS DISCOS	17	95,71
3.07.07.02.09	OUTROS EMBUTIDOS	8554,2	98155,6
3.25.02.04.09	OUTROS FERROS P/ FERRARIA	20	1256
3.04.09.01.09	OUTROS GASES	1638	21668,47
3.07.98.98.98	OUTROS GENEROS ALIMENTACAO HUMANA	151726	157188,1
3.22.02.02.99	OUTROS HIGIENIZACAO GERAL	260	12768,5
3.22.02.01.99	OUTROS HIGIENIZACAO PESS.	5	1220

3.16.02.03.09	OUTROS IMPRESSOS	1	7
3.36.01.02.99	OUTROS INSTRUMENTAIS DIVERSOS USO HOSPITALAR	18	1498,22
3.07.08.01.09	OUTROS LEITES E DERIVADOS	133	1561,81
3.22.01.04.99	OUTROS LIMPEZA USO GERAL	1260	3160,21
3.19.01.09.00	OUTROS MAT. ACONDICONAM.	5	874,95
3.19.01.09.09	OUTROS MAT. ACONDICIONAMENTO	1167	27793,94
3.12.02.04.09	OUTROS MAT. APRISIONAM.	2	379,98
3.46.01.09.99	OUTROS MAT. BIBLIOGRAFICOS NAO IMOBILIZAVEIS	75	7796,7
3.20.02.09.01	OUTROS MAT. DE MESA	940	3806,6
3.28.02.03.01	OUTROS MAT. DE SEGURANCA	315	5246,9
3.17.03.04.09	OUTROS MAT. ELETRICOS P/ INFORMATICA	18	185
3.19.02.02.06	OUTROS MAT. EMPACOTAMENTO	150	304,59
3.16.01.15.09	OUTROS MAT. ENCADERNACAO	20	39,38
5.09.01.01.99	OUTROS MAT. FARMACIA ESCOLA	3	19,13
3.16.03.25.09	OUTROS MAT. P/ DESENHO	2291	8277,23
3.35.01.04.09	OUTROS MAT. P/ LABORAT.	2	29
3.24.02.15.10	OUTROS MAT. P/ PINTURA	2260	4007,56
3.15.02.06.01	OUTROS MAT.P/HOMENAGENS	300	10718
3.11.02.02.99	OUTROS MATER. INORGANICOS	197	30208,37
3.36.01.01.99	OUTROS MATERIAIS CIRÚRGICOS	300	7,82
3.24.02.99.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	31	177,06
3.99.01.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1431	75934,11
3.16.01.99.99	OUTROS MATERIAIS DE EXPEDIENTE	2941	14297
3.10.02.02.09	OUTROS MATERIAIS DENTAR.	15	885
3.14.10.09.09	OUTROS MATERIAIS EDUCATIVOS	7	134,19
3.26.20.03.09	OUTROS MATERIAIS ELETRONICOS	196	21072,38
3.16.03.99.09	OUTROS MATERIAIS ESCOLARES	2157	4418,6
3.09.09.09.99	OUTROS MATERIAIS FARMACOLOGICOS	6502	59506,97
3.24.01.01.99	OUTROS MATERIAIS HIDRAULICOS	99	5587,31
3.16.02.09.99	OUTROS MATERIAIS P/ ESCRITORIO	437	10710,74
3.24.09.01.09	OUTROS MATERIAIS P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	10716	450698,7
3.41.09.99.99	OUTROS MATERIAIS P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICAS	2294	296120,4
3.52.99.99.99	OUTROS MATERIAIS PARA TELECOMUNICAÇÕES	2515	26206,8
3.24.01.02.99	OUTROS MATERIAIS SANITARIOS	1010	8622
3.44.01.01.09	OUTROS MATERIAIS SINALIZACAO VISUAL	3714	114215
3.25.01.03.09	OUTROS MATERIAIS USO MARCENARIA	615	6119,85
5.01.01.01.99	OUTROS MEDICAMENTOS FARM. ESCOLA	378	1826,07
5.02.01.01.99	OUTROS MEDICAMENTOS MANIPULADOS PROD. PROPRIA	2014	10452,47
3.18.02.01.99	OUTROS MEDICAMENTOS USO VETERINARIO	1610	30982,94
3.41.03.01.09	OUTROS PAPEIS	240212	9340
3.16.01.24.09	OUTROS PAPEIS P/ EXPEDIENTE	5903	3416,75
3.16.01.18.09	OUTROS PAPEIS TAM. OFICIO	3333	34530,3
3.16.03.22.09	OUTROS PAPEIS USO ESCOLAR	463	962,85
3.17.03.03.09	OUTROS PERIFERICOS	69	3054,01
3.39.01.05.09	OUTROS PNEUS P/ VEICULOS	6	529,96
3.26.10.09.09	OUTROS PRODUTOS ELETRICOS USO GERAL	18544	74051,07
3.24.02.03.03	OUTROS QUIM.P/ CONSTRUCAO	145	746,44
3.21.02.06.09	OUTROS RECIPIENTES	13224	32131,53
3.17.01.01.09	OUTROS SUPRIM. INFORMAT.	30798	24505,48
3.29.01.03.09	OUTROS SUPRIMENTOS AUDIO	1	49,99
3.36.05.99.99	OUTROS SUPRIMENTOS DIVERSOS USO HOSPITALAR	26059	30973,58

3.18.01.02.09	OUTROS SUPRIMENTOS USO VETERINARIO	194	4919,44
3.23.01.05.01	OUTROS UNIFORMES	2885	57207,6
3.21.02.07.09	OUTROS UTENS.P/ COZINHA	346	7660,16
3.07.08.02.01	OVOS	900	3147,16
3.22.01.04.15	PA P/ LIXO	40	1303,6
3.21.02.07.10	PANELAS	715	1738,16
3.21.01.01.01	PANO DE COPA	15	1770
3.22.01.04.16	PANO DE PO	86	54,9
3.22.01.04.17	PANO P/ CHAO	1332	2756,58
3.07.09.01.01	PAO	7203,02	55237,06
3.16.01.24.01	PAPEL ALMACO	6	50,46
3.16.03.22.01	PAPEL CELOFANE	8452	3699,98
3.41.03.01.04	PAPEL COUCHE	79750	42704
3.35.01.04.01	PAPEL FILTRO	2	87,98
3.17.01.01.06	PAPEL FOLHAS P/ IMPRESSORA	369	2172,29
3.22.02.02.01	PAPEL HIGIENICO	57640	166812,6
3.16.01.18.04	PAPEL JORNAL TAM. OFICIO	5	32
3.41.03.01.01	PAPEL OFFSET	56250	14530
3.16.01.18.01	PAPEL OFICIO BRANCO	257395	349719,2
3.41.03.01.02	PAPEL P/ 2A. VIA	12500	3250
3.19.02.02.01	PAPEL P/ EMPACOTAMENTO	126	5071,1
3.16.01.24.02	PAPEL TIMBRADO	2140	183,91
3.22.02.02.02	PAPEL TOALHA	21743	84668,88
3.16.03.23.02	PAPEL VEGETAL	3	55,5
3.16.01.19.01	PASTA REGISTRADORA A-Z	573	2795,05
3.16.01.19.02	PASTAS CATALOGO	2140	2324,55
3.16.01.19.03	PASTAS DE CARTOLINA	20750	8288,54
3.16.01.19.05	PASTAS DE PLASTICO	181	397,49
3.16.01.19.04	PASTAS SANFONADAS	108	2549,43
3.16.01.19.06	PASTAS SUSPENSAS	700	1005,67
3.25.03.03.02	PECAS P/ MANUTENCAO DE APARELHOS DE COZINHA	4	2336
3.17.01.02.00	PECAS REPOS. INFORMATICA	34	15690,82
3.24.02.02.01	PEDRA BRITADA	891	52197,22
3.07.07.01.04	PEIXE	11306	51552,96
3.12.01.04.06	PELEGOS, XERGOES E ACES.	3	360
3.07.03.01.14	PEPINO	7125,9	18347,78
3.16.02.21.01	PERCEVEJOS LATONADOS	1050	946,06
3.07.06.01.02	PESSEGO	358	1449
3.07.03.01.20	PIMENTAO	0,3	2,73
3.16.03.25.01	PINCEIS PARA DESENHO	545	718,76
3.16.01.20.01	PINCEL ATOMICO	555	372,39
3.35.01.01.03	PIPETAS	39	1113,61
3.24.02.06.01	PISOS CERAMICOS	50	699,5
3.17.03.06.04	PLACA DE MEMORIA	1768	35474,06
3.17.03.06.07	PLACA DE REDE	280	2182,84
3.17.03.06.03	PLACA DE SOM	48	250
3.17.03.06.02	PLACA DE VIDEO	84	5460
3.17.03.06.06	PLACA EXPANSORA USB	1	10
3.17.03.06.05	PLACA FAX-MODEM	49	200
3.17.03.06.01	PLACA MAE	98	8810
3.16.01.14.01	PLACAS DE IDENTIFICACAO	1261	33682,71

3.26.20.01.01	PLACAS USO ELETRONICA	4	19,36
3.39.01.05.01	PNEUS AUTOMOTIVOS	14	4239,98
3.39.02.01.03	PNEUS P/ TRATORES	20	3819,72
3.21.02.07.02	PORTA COPOS	11	19,14
3.16.02.05.03	PORTA-CARIMBOS	1	3
3.24.02.10.06	PORTAS DE MADEIRA	4	651,87
3.24.02.10.07	PORTAS METALICAS	6	4379,4
3.19.01.05.02	POTES DE VIDRO	10	149,99
3.19.01.05.01	POTES PLASTICOS	1700	1609
3.21.01.04.02	PRATOS	1800	10260
3.24.02.04.04	PREGOS, PARAFUSO, ARRUEL.	56268,5	8211,34
3.12.02.04.02	PRESILHAS	12	70,41
3.17.03.07.02	PROCESSADOR AMD	1	6
3.24.01.99.01	PRODUTOS QUIMICOS P/ INSTALACAO HIDRO-SANITARIA E PLUVIOM.	428	1133,89
3.28.01.01.01	PROT. CRANIO,FACE,AURICUL	4128	9970,05
3.28.01.01.03	PROT. P/ MEMB. INFERIORES	246	7357,73
3.28.01.01.02	PROT. P/ MEMB. SUPERIORES	2229	4736,28
3.28.01.01.04	PROT. P/ TRONCO	130	1732,5
3.35.01.01.10	PROVETAS GRADUADAS	20	276,44
3.07.08.01.03	QUEIJO	3	35,85
3.07.03.01.08	RABANETE	106,6	299,13
3.06.05.01.01	RACOES P/ RATOS	620	26980
3.14.03.01.02	RAQUETES P/ TENIS DE MESA	25	450
3.21.02.06.05	RECIPIENTE PLAST.P/LEITE	10	100
3.21.02.06.00	RECIPIENTES DIVERSOS	222	4318
3.21.02.06.03	RECIPIENTES P/ALIM.CRUS	66	1595,12
3.21.02.06.01	RECIPIENTES P/CONDIMENTOS	60	2338,8
3.17.01.01.13	REDE E FIBRA OPTICA	9866	139335,1
3.14.02.01.08	REDES P/ GOLEIRAS	4	147,96
3.14.03.01.03	REDES P/ TENIS DE MESA	5	37
3.24.01.01.09	REGISTROS E AFINS P/ USO HIDRAULICO	1417	3567,22
3.16.03.26.01	REGUA PLASTICA	1137	894,53
3.07.03.01.15	REPOLHO	6246,45	24944,49
3.22.01.04.20	RODO DE BORRACHA	198	7446
3.07.03.01.02	RUCULA	89,5	1575,85
3.22.01.04.24	SABÃO EM PÓ	1560	6644,82
3.22.01.01.05	SABAO MAQUINA LAVA-LOUCA	80	1298,64
3.22.02.02.04	SABAO MECANICO	180	662,84
3.22.02.01.11	SABONETE EM BARRA	30	52,45
3.22.02.01.12	SABONETE LIQUIDO	4408	20559,5
3.22.01.04.25	SACO BRANCO ALVEJADO	219	294,78
3.19.02.01.02	SACOS PLAST.TRANSPARENTES	4475	5163,14
3.19.02.01.05	SACOS PLASTICOS P/LIXO	22056	25977,6
3.07.02.01.07	SAGU	2	14,96
3.07.04.02.01	SAL	3416	3939,28
3.16.01.20.03	SALIENTADOR DE TEXTOS	614	527,99
3.07.07.02.02	SALSICHA	9401	14993,8
3.22.01.04.50	SANITIZANTES	143	2290,43
3.22.01.01.07	SAPONACEOS	736	1196,62
3.28.02.02.00	SEGURANCA C/ ROUBO/FURTO	3	111
3.24.02.15.07	SELADORES	202	1110

3.31.01.05.04	SEMENTE DE MILHETO	950	1319,5
3.31.01.03.06	SEMENTES DE AVEIA	2000	3401,52
3.31.01.05.02	SEMENTES DE AZEVEM	700	2653
3.31.01.03.01	SEMENTES DE MILHO	9	4332,84
3.31.01.03.04	SEMENTES DE SOJA	6640	44649,6
3.31.99.99.99	SEMENTES/MUDAS/INSUMOS - ACERTO DE CÓDIGOS	52086	202244,9
3.22.01.04.26	SODA CAUSTICA	117	846,33
3.17.02.02.01	SOFTWARES ADMINISTRATIVOS	3	2516,38
3.07.01.01.04	SOJA EM GRAO	4	12,07
3.07.10.01.02	SUCO NATURAL	27520	270750
3.11.02.02.35	SULFATOS	5	50
	SUPRIMENTOS DIVERSOS P/ INSTALACAO HIDRO-SANITARIA/PLUVIOM.		
3.24.01.99.03		22	49,67
3.16.02.01.09	SUPRIMENTOS P/ ALMOFADAS	210	343,89
3.18.01.02.01	SUPRIMENTOS P/ USO CIRURGICO VETERINARIO	500	1500
3.18.01.02.02	SUPRIMENTOS USO AMBULATORIAL VETERINARIO	1000	1500
3.24.02.13.02	TABUAS DE MADEIRA	541	40420,76
3.21.02.07.11	TALHERES	2470	4399,15
3.24.01.01.07	TANQUES E RESERVATORIOS	5	700
3.17.03.03.03	TECLADOS P/ COMPUTACAO	1005	8149,12
3.24.02.09.02	TELHAS FIBROCIMENTO	310	10196
3.07.03.01.09	TEMPERO VERDE	296	3315,91
3.12.02.03.01	TESOURA P/ TOSQUIA	2	150
3.24.02.02.04	TIJOLOS MACICOS	5	2397,5
3.24.02.02.05	TIJOLOS VAZADOS	130	10902,9
3.24.02.15.03	TINTAS ESMALTES	413	10076,49
3.41.01.01.01	TINTAS OFFSET	58	2604
3.24.02.15.01	TINTAS PVA E ACRILICAS	3221	48419,72
3.07.03.01.28	TOMATE	1325,5	7869,67
3.17.01.01.07	TONER P/ IMPRESSORAS LASER	2717	282548,4
3.06.01.06.02	TRIGO	804	2387,88
3.15.02.03.02	TROFEUS	15	646,5
24.01.01.01	TUBOS HIDRAULICOS	727	14625,6
3.24.01.02.01	TUBOS SANITARIOS	322	12884,54
3.23.99.99.99	UNIF/TEC/AVIAMENTOS - ACERTO DE CÓDIGOS	106260	619839,4
3.31.03.02.02	UREIAS	2733	10258,98
3.35.01.00.00	UTENSILIOS P/LABORATORIO	55008	858457,3
3.07.01.02.04	VAGEM	82,5	657,68
3.24.01.02.07	VALVULAS E ACESSORIOS	40	1208,13
3.15.01.02.01	VASOS P/ FLORES	8194	7507,05
3.22.01.04.27	VASSOURAS	1682	7174
3.22.02.02.06	VENENOS USO DOMESTICO	281	515,47
3.24.02.11.01	VIDROS	273,5	35297,94
3.07.04.04.01	VINAGRE	1082	2124,37